



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXXIV — Nº 61

QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1993

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ÁTOS DO PODER EXECUTIVO	1789
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1795
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1798
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	1799
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1800
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1800
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA	1802
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	1803
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	1807
MINISTÉRIO DA SAÚDE	1808
MINISTÉRIO DO TRABALHO	1811
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	1811
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1813
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	1813
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	1813
MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL	1813
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1814
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL	1814
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1814
MINISTÉRIO DA CULTURA	1815
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1815
EDITAIS E AVISOS	1816

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 30 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER

no Corpo da Armada, ao posto de Almirante-de-Esquadra, a contar de 31 de março de 1993, o Vice-Almirante DOMINGOS ALFREDO SILVA.

BRASÍLIA, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Ivan da Silveira Serpa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER

no Corpo da Armada, ao posto de Vice-Almirante a contar de 31 de março de 1993, o Contra-Almirante LUIZ EUGÊNIO DE ALBUQUERQUE LOBO.

BRASÍLIA, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Ivan da Silveira Serpa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER

no Corpo da Armada, ao posto de Vice-Almirante a contar de 31 de março de 1993, o Contra-Almirante MILTON MEDEIROS DE OLIVEIRA.

BRASÍLIA, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Ivan da Silveira Serpa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER

no Corpo de Fuzileiros Navais, ao posto de Vice-Almirante a contar de 31 de março de 1993, o Contra-Almirante (FN) EUGENIO DO CARMO RIBEIRO.

BRASÍLIA, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Ivan da Silveira Serpa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER

no Corpo da Armada, ao posto de Contra-Almirante a contar de 31 de março de 1993, o Capitão-de-Mar-e-Guerra ANTONIO FERNANDES PEREIRA.

BRASÍLIA, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Ivan da Silveira Serpa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER

no Corpo da Armada, ao posto de Contra-Almirante a contar de 31 de março de 1993, o Capitão-de-Mar-e-Guerra LUIZ MÁRIO CURTY GIFFONI.

BRASÍLIA, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Ivan da Silveira Serpa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER

no Corpo da Armada, ao posto de Contra-Almirante a contar de 31 de março de 1993, o Capitão-de-Mar-e-Guerra MARCIO MOUTELLA ASSUMÇÃO TAVEIRA.

BRASÍLIA, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Ivan da Silveira Serpa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

P R O M O V E R

no Corpo de Fuzileiros Navais, ao posto de Contra-Almirante a contar de 31 de março de 1993, o Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN) MOACYR MONTEIRO BAPTISTA.

BRASÍLIA, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Ivan da Silveira Serpa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

P R O M O V E R

no Corpo de Intendentes da Marinha, ao posto de Contra-Almirante a contar de 31 de março de 1993, o Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) JOÃO OTÁVIO ABRAMAM.

BRASÍLIA, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Ivan da Silveira Serpa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

P R O M O V E R

no Quadro de Médicos do Corpo de Saúde da Marinha, ao posto de Contra-Almirante a contar de 31 de março de 1993, o Capitão-de-Mar-e-Guerra (MD) MARCO ANTONIO MONTENEGRO.

BRASÍLIA, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Ivan da Silveira Serpa

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 30 DE MARÇO DE 1993

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 4º, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Imprensa Nacional — IN
SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604-900 — Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial
DIÁRIO OFICIAL — Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRU DE AZEVEDO
Editora

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 18:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça		
Preços	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 747.000,00	Cr\$ 203.000,00	Cr\$ 680.000,00	Cr\$ 754.000,00	Cr\$ 1.150.000,00
Forças:					
Superfície	Cr\$ 418.440,00	Cr\$ 255.920,00	Cr\$ 358.940,00	Cr\$ 418.440,00	Cr\$ 751.680,00
Aéreo	Cr\$ 1.019.040,00	Cr\$ 502.250,00	Cr\$ 1.019.040,00	Cr\$ 1.019.040,00	Cr\$ 1.846.020,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 225-6812
Horário: 7:30 às 19:00 horas

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Exército, a contar de 31 de março de 1993, o General-de-Divisão Combatente ABDIAS DA COSTA RAMOS.

Brasília, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 4º, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Exército, a contar de 31 de março de 1993, o General-de-Divisão Combatente DÉLIO DE ASSIS MONTEIRO.

Brasília, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 4º, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Divisão Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o General-de-Brigada Combatente WALTER PEREIRA GOMES.

Brasília, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 4º, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Divisão Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o General-de-Brigada Combatente LUIZ DE GOES NOGUEIRA FILHO.

Brasília, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 4º, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Divisão Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o General-de-Brigada Combatente LUIZ GONZAGA SCHROEDER LESSA.

Brasília, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 4º, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Divisão Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o General-de-Brigada Combatente EXPEDITO HERMES REGO MIRANDA.

Brasília, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 40, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Divisão Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o General-de-Brigada Combatente WERLON COARACY DE ROURE.

Brasília, 30 de março de 1993; 1720 da Independência e 1050 da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 40, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Divisão Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o General-de-Brigada Combatente FRANCISCO STUART CAMPBELL PAMPLONA.

Brasília, 30 de março de 1993; 1720 da Independência e 1050 da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 40, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Divisão Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o General-de-Brigada Combatente BENITO NINO BISIO.

Brasília, 30 de março de 1993; 1720 da Independência e 1050 da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 40, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Divisão Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o General-de-Brigada Combatente LUCIANO PHAELANTE CASALES.

Brasília, 30 de março de 1993; 1720 da Independência e 1050 da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 40, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Divisão Engenheiro Militar, a contar de 31 de março de 1993, o General-de-Brigada Engenheiro Militar ALVARO AUGUSTO ALVES PINTO.

Brasília, 30 de março de 1993; 1720 da Independência e 1050 da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 40, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel da Arma de Infantaria ROBERTO SEABRA MONTEIRO DE BARROS.

Brasília, 30 de março de 1993; 1720 da Independência e 1050 da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 40, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel da Arma de Cavalaria JOSÉ GUALTER PINTO.

Brasília, 30 de março de 1993; 1720 da Independência e 1050 da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 40, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel da Arma de Artilharia DECIO DA SILVA GONÇALVES.

Brasília, 30 de março de 1993; 1720 da Independência e 1050 da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 40, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel da Arma de Engenharia MARIO IVAN ARAUJO BEZERRA.

Brasília, 30 de março de 1993; 1720 da Independência e 1050 da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 40, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel do Quadro de Material Bélico FLAVIO MARCO LINDENBERG.

Brasília, 30 de março de 1993; 1720 da Independência e 1050 da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 40, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel da Arma de Infantaria ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES.

Brasília, 30 de março de 1993; 1720 da Independência e 1050 da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 40, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel da Arma de Cavalaria VIRGILIO RIBEIRO MUXFELDT.

Brasília, 30 de março de 1993; 1720 da Independência e 1050 da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 40, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel da Arma de Artilharia **DILERMANDO CARLOS SOARES ADLER**.
Brasília, 30 de março de 1993;
172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 4º, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel da Arma de Infantaria **THEO ESPINDOLA BASTO**.
Brasília, 30 de março de 1993;
172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 4º, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel da Arma de Cavalaria **GILBERTO RODRIGUES PIMENTEL**.
Brasília, 30 de março de 1993;
172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 4º, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel da Arma de Artilharia **CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO UCHOA DE MOURA**.
Brasília, 30 de março de 1993;
172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 4º, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel da Arma de Infantaria **PAULO ROBERTO YOG DE MIRANDA UCHOA**.
Brasília, 30 de março de 1993;
172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 4º, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel da Arma de Artilharia **LUIZ EDMUNDO MONTEDONIO REGO**.
Brasília, 30 de março de 1993;
172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 4º, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel da Arma de Infantaria **GILSENO NUNES RIBEIRO NETO**.
Brasília, 30 de março de 1993;
172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 4º, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel da Arma de Artilharia **MARCO ANTONIO FELICIO DA SILVA**.
Brasília, 30 de março de 1993;
172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 4º, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel da Arma de Infantaria **ROMULO BINI PEREIRA**.
Brasília, 30 de março de 1993;
172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 4º, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Combatente, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel da Arma de Artilharia **CYRO LEONARDO DE ALBUQUERQUE**.
Brasília, 30 de março de 1993;
172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 4º, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Engenheiro Militar, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel Engenheiro Militar **OTO DE OLIVEIRA BASTOS VIEIRA**.
Brasília, 30 de março de 1993;
172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 4º, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Engenheiro Militar, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel Engenheiro Militar **ROMEU COSTA RIBEIRO BASTOS**.
Brasília, 30 de março de 1993;
172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 4º, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Intendente, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel Intendente **HELIO COVAS FERREIRA FILHO**.

Brasília, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 4º, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Intendente, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel Intendente **MOACYR MENDONÇA GUIMARÃES**.

Brasília, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 4º, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Médico, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel Médico **HUGOMAR PIRES VIEIRA**.

Brasília, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com os artigos 4º, letra c, 19, letra a, 21, letra a e 24 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

ao posto de General-de-Brigada Médico, a contar de 31 de março de 1993, o Coronel Médico **OSMARIO VILLATORE**.

Brasília, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com os art. 96 item II e 98 item III, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve

T R A N S F E R I R

o General-de-Exército Combatente (013970310-2) **ANTONIO LUIZ ROCHA VENEU**, para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 18 item II; 21, 23, 59, 64, parágrafo único; 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991.

Brasília, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com os art. 96 item II e 98 item III, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve

T R A N S F E R I R

o General-de-Exército Combatente (013970300-3) **ROMERO LEPESQUEUR**, para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67, 68 e 88, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991 e art. 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950.

Brasília, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com os art. 96 item II e 98 item III, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve

T R A N S F E R I R

o General-de-Divisão Engenheiro Militar (014855120-3) **CAIO MÁRCIO NOGUEIRA NEDER**, para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67, 68 e 88, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991.

Brasília, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o art. 87 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e nos termos do art. 86 da mesma Lei, resolve

R E V E R T E R

ao respectivo Quadro, a contar de 31 de março de 1993, o General-de-Brigada Engenheiro Militar **UBIRAJARA DA SILVA VALENÇA**.

Brasília, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com os Art. 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

R E F O R M A R

o General-de-Brigada Médico (051204630-1) **JOSÉ RODRIGUES CASTRO FERREIRA**, com a remuneração a que faz jus, observados os Art. 16, 23, 59 item I, II, III e IV, 64, 67, 68, 69 e 88, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991 e Art. 50 parágrafo 1º letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, a contar de 03 de março de 1993, data em que foi julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército. Invalidez. Necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

T O R N A R I N S U B S I S T E N T E

o Decreto de 10 de março de 1993, publicado no Diário Oficial da União de 11 de março de 1993, que transferiu para a Reserva Remunerada o referido Oficial General.

Brasília, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Zenildo de Lucena

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 30 DE MARÇO DE 1993

O Presidente da República, de acordo com o disposto no artigo 84, inciso XIII, da Constituição e artigo 19, letra "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

no Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ao posto de Tenente-Brigadeiro-do-Ar, o Major-Brigadeiro-do-Ar **SÉRGIO XAVIER FEROLLA**, a contar de 31 de março de 1993.

Brasília, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Lelio Vianna Lôbo

O Presidente da República, de acordo com o disposto no artigo 84, inciso XIII, da Constituição e artigo 19, letra "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

no Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ao posto de Major-Brigadeiro-do-Ar, o Brigadeiro-do-Ar **WALTER WERNER BRÄUER**, a contar de 31 de março de 1993.

Brasília, 30 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Lelio Vianna Lôbo

O Presidente da República, de acordo com o disposto no artigo 84, inciso XIII, da Constituição e artigo 19, letra "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

no Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ao posto de Major-Brigadeiro-do-Ar, o Brigadeiro-do-Ar MARCUS HERNDL, a contar de 31 de março de 1993.

Brasília, 30 de março de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Lelio Viana Lôbo

O Presidente da República, de acordo com o disposto no artigo 84, inciso XIII, da Constituição e artigo 19, letra "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

no Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ao posto de Major-Brigadeiro-do-Ar, o Brigadeiro-do-Ar JOSÉ SALAZAR PRIMO, a contar de 31 de março de 1993.

Brasília, 30 de março de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Lelio Viana Lôbo

O Presidente da República, de acordo com o disposto no artigo 84, inciso XIII, da Constituição e artigo 19, letra "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

no Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ao posto de Major-Brigadeiro-do-Ar, o Brigadeiro-do-Ar CARLOS SÉRGIO DE SANT'ANNA CÉSAR, a contar de 31 de março de 1993.

Brasília, 30 de março de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Lelio Viana Lôbo

O Presidente da República, de acordo com o disposto no artigo 84, inciso XIII, da Constituição e artigo 19, letra "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

no Quadro de Oficiais Médicos do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ao posto de Major-Brigadeiro Médico, o Brigadeiro Médico ROBERTO CARVALHO DA MOTA TEIXEIRA, a contar de 31 de março de 1993.

Brasília, 30 de março de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Lelio Viana Lôbo

O Presidente da República, de acordo com o disposto no artigo 84, inciso XIII, da Constituição e artigo 19, letra "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

no Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ao posto de Brigadeiro-do-Ar, o Coronel FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE, a contar de 31 de março de 1993.

Brasília, 30 de março de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Lelio Viana Lôbo

O Presidente da República, de acordo com o disposto no artigo 84, inciso XIII, da Constituição e artigo 19, letra "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

no Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ao posto de Brigadeiro-do-Ar, o Coronel Extranumerário ALUIZIO WEBER, a contar de 31 de março de 1993.

Brasília, 30 de março de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Lelio Viana Lôbo

O Presidente da República, de acordo com o disposto no artigo 84, inciso XIII, da Constituição e artigo 19, letra "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

no Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ao posto de Brigadeiro-do-Ar, o Coronel MANOEL CARLOS PEREIRA, a contar de 31 de março de 1993.

Brasília, 30 de março de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Lelio Viana Lôbo

O Presidente da República, de acordo com o disposto no artigo 84, inciso XIII, da Constituição e artigo 19, letra "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

no Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ao posto de Brigadeiro-do-Ar, o Coronel ANTÔNIO DOS SANTOS SEIXAS, a contar de 31 de março de 1993.

Brasília, 30 de março de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Lelio Viana Lôbo

O Presidente da República, de acordo com o disposto no artigo 84, inciso XIII, da Constituição e artigo 19, letra "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

no Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ao posto de Brigadeiro-do-Ar, o Coronel MARCUS VINÍCIUS PINTO COSTA, a contar de 31 de março de 1993.

Brasília, 30 de março de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Lelio Viana Lôbo

O Presidente da República, de acordo com o disposto no artigo 84, inciso XIII, da Constituição e artigo 19, letra "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

no Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ao posto de Brigadeiro-do-Ar, o Coronel ZILSON LUIZ PEREIRA CUNHA, a contar de 31 de março de 1993.

Brasília, 30 de março de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Lelio Viana Lôbo

O Presidente da República, de acordo com o disposto no artigo 84, inciso XIII, da Constituição e artigo 19, letra "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

no Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ao posto de Brigadeiro-do-Ar, o Coronel ÉDEN DE OLIVEIRA ASVOLINSQUE, a contar de 31 de março de 1993.

Brasília, 30 de março de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Lelio Viana Lôbo

O Presidente da República, de acordo com o disposto no artigo 84, inciso XIII, da Constituição e artigo 19, letra "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

P R O M O V E R

no Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ao posto de Brigadeiro-do-Ar, o Coronel DANILO PAIVA ALVARES, a contar de 31 de março de 1993.

Brasília, 30 de março de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Lelio Viana Lôbo

O Presidente da República, de acordo com o disposto no artigo 84, inciso XIII, da Constituição e artigo 19, letra "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER

no Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ao posto de Brigadeiro-do-Ar, o Coronel FREDERICO DE QUEIROZ VEIGA, a contar de 31 de março de 1993.

Brasília, 30 de março de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Lelio Vianna Lôbo

O Presidente da República, de acordo com o disposto no artigo 84, inciso XIII, da Constituição e artigo 19, letra "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER

no Quadro de Oficiais Médicos do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ao posto de Brigadeiro Médico, o Coronel FRANCISCO ROSENÉLIO DE CARVALHO, a contar de 31 de março de 1993.

Brasília, 30 de março de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Lelio Vianna Lôbo

O Presidente da República, de acordo com o disposto no artigo 84, inciso XIII, da Constituição e artigo 19, letra "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER

no Quadro de Oficiais Intendentes do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ao posto de Brigadeiro Intendente, o Coronel MARCOS EDUARDO DE ANDRADE CASTRO, a contar de 31 de março de 1993.

Brasília, 30 de março de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Lelio Vianna Lôbo

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Exposição de Motivos

Nº 0760, de 29 de março de 1993. Solicita autorização presidencial para que o Gen Bda JOELCIO DE CAMPOS SILVEIRA, participe da Reunião do Comitê Executivo e da 48ª Assembleia Geral do Conselho Internacional do Desporto Militar, em Varna-Bulgária, no período de 01 a 15 de maio próximo. Autorizo. Em 30.03.93.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Subsecretaria-Geral

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, parágrafo único, alínea "a", do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 115, de 13 de maio de 1991, resolve:

Nº 61 - Nomear GLÁUCIO JOSÉ NOGUEIRA VELOSO para exercer o cargo em comissão de Oficial-de-gabinete da Subchefia para Divulgação e Relações Públicas da Casa Civil da Presidência da República, código DAS-102.3.

OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Departamento Regional Sul

O CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL SUL, usando de suas atribuições, resolve:

PORTARIA Nº 94, DE 5 DE OUTUBRO DE 1992

Exonera ADELAR JOSÉ PEROLLI, matrícula SIAPE nº 124151, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe B, Padrão

V, do Quadro Permanente desta Fundação, do cargo em comissão de CHEFE DA AGÊNCIA DO IBGE EM VIDEIRA/SC, na forma do Artigo 35, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 03/10/92.

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 1992

Nº 95 - Exonera MARIA APARECIDA RAMOS, matrícula SIAPE nº 106706, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe B, Padrão VI, do Quadro Permanente desta Fundação, das funções de responsável pela CHEFIA DA AGÊNCIA DO IBGE EM JACAREZINHO/PR, na forma do Artigo 35, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 08/10/92.

Nº 96 - Nomeia GLÁUCIO CÍCERO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 105505, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe B, Padrão VI, do Quadro Permanente desta Fundação, para exercer em comissão, na forma do Artigo 9º, Inciso II, combinado com o Artigo 62, da Lei nº 8.112/90, o cargo de CHEFE DA AGÊNCIA DO IBGE EM JACAREZINHO/PR, Código FG-3, do mesmo quadro, a partir de 08 de outubro de 1992.

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1992

Nº 97 - Exonera SILAS GERSON AYRES FILHO, matrícula SIAPE nº 108024, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe C, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, das funções de responsável pela CHEFIA DA AGÊNCIA DO IBGE EM JAGUARIÁVA/PR, na forma do Artigo 35, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 19/10/92.

Nº 98 - Nomeia PEDRO MICHALOWSKI, matrícula SIAPE nº 107532, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe C, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, para exercer em comissão, na forma do artigo 9º, Inciso II, combinado com o Artigo 62 da Lei nº 8.112/90, o cargo de CHEFE DA AGÊNCIA DO IBGE EM JAGUARIÁVA/PR, Código FG-3, do mesmo quadro, a partir de 19/10/92.

PORTARIA Nº 100, DE 30 DE OUTUBRO DE 1992

Nomeia ALFEU CELSO CAMPIOLO, matrícula SIAPE nº 106650, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe B, Padrão VI, do Quadro Permanente desta Fundação, para exercer em comissão, na forma do Artigo 9º, Inciso II, combinado com o Artigo 62, da Lei nº 8.112/90, o cargo de CHEFE DA AGÊNCIA DO IBGE EM LONDRINA/PR, Código FG-1, do mesmo quadro, a partir de 28/04/92.

PORTARIA Nº 103, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1992

Exonera VERA LUCIA VEIGA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 124569, ocupante do cargo efetivo de Analista Especializado, Classe C, Padrão VI, do Quadro Permanente desta Fundação, do Cargo em Comissão de CHEFE DO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES, da DIPEQ/SC, na forma do Artigo 35, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/11/92.

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 1992

Nº 104 - Exonera MANOEL SEZINANDO DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE nº 123457, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe B, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, do Cargo em Comissão de SUPERVISOR ESTADUAL DE PESQUISAS INDUSTRIAIS (PIA, PIM/PF/DG e PAIC) e SINAPI, da DIPEQ/SC, Código FG1, na forma do Artigo 35, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/11/92.

Nº 105 - Nomeia MANOEL SEZINANDO DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE nº 123457, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe B, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, para exercer em comissão, na forma do Artigo 9º, Inciso II, combinado com o Artigo 62, da Lei nº 8.112/90, o cargo de CHEFE DO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES-SDDI, da DIPEQ/SC, Código FG2, do mesmo quadro, a partir de 01/11/92.

Nº 106 - Nomeia SONIA REGINA ARCEANO ALVES, matrícula SIAPE nº 123911, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe B, Padrão V, do Quadro Permanente desta Fundação, para exercer em comissão, na forma do Artigo 9º, Inciso II, combinado com o Artigo 62 da Lei nº 8.112/90, o cargo de SUPERVISOR ESTADUAL DE PESQUISAS INDUSTRIAIS (PIA, PIM-PF/DG e PAIC) e SINAPI, da DIPEQ/SC, Código FG1, do mesmo quadro, no período de 01/11/92 a 31/12/92.

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1992

Nº 110 - Exonera NATANIEL SERGIO MACIEL, matrícula SIAPE nº 124526, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe C, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, do Cargo em Comissão de CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA, Código FG2, na forma do Artigo 35, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/12/92.

Nº 111 - Nomeia NATANIEL SERGIO MACIEL, matrícula SIAPE nº 124526, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe C, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, para exercer em Comissão na forma do Artigo 9º, Inciso II, combinado com o Artigo 62 da Lei nº 8.112/90, o cargo de ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO I, Código FG1, do mesmo quadro, a partir de 01/12/92.

Nº 112 - Nomeia CARMO MANOEL PEREIRA, matrícula SIAPE nº 124160, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe B, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, para exercer em Comissão, na forma do Artigo 9º, Inciso II, combinado com o Artigo 62 da Lei nº

8.112/90, o Cargo de CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA, Código FG2, do mesmo quadro, a partir de 01/12/92.

Nº 113 - Nomeia JAIR IGLESIAS CADRAL, matrícula SIAPE nº 037658, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe C, Padrão VI, do Quadro Permanente desta Fundação, para exercer em Comissão, na forma do Artigo 9º, Inciso II, combinado com o Artigo 62 da Lei, nº 8.112/90, o Cargo de CHEFE DA AGÊNCIA DO IBGE EM VIDEIRA/SC, Código FG2, do mesmo quadro, a partir de 04/10/92.

JORGE PINTO GOMES

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SUBCHEFE-EXECUTIVO DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, da Portaria nº 106-GM, de 30 de dezembro de 1991, resolve:

Nº 31 - Designar os 3º Sgt AILDO MARQUES FERREIRA, IVANÍSIO LUIS ALVES e JONATAS ROCHA LIMA, do Ministério do Exército, para exercerem a função de ASSISTENTE na Subchefia de Segurança, sendo dispensados da que atualmente exercem.

Nº 32 - Designar os 3º Sgt CARLOS ALBERTO BESSONI DE ALMEIDA e FRANCISCO NARCISO ALVES VIANA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de ASSISTENTE na Subchefia de Segurança, sendo dispensados da que atualmente exercem.

Nº 33 - Designar o 3º Sgt CARLOS ALBERTO RIBEIRO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de ASSISTENTE na Subchefia de Segurança, sendo dispensado da que atualmente exerce.

Nº 34 - Designar os Soldados ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVEIRA e DARIO DO CARMO ALVES, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de ESPECIALISTA na Subchefia de Segurança, sendo dispensados da que atualmente exercem.

Nº 35 - Designar os Soldados ABNER DE CASTRO SILVA, EDSON CLEBENIR DE ALBUQUERQUE e NELSON DOS REIS CALÇADO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de ESPECIALISTA na Subchefia de Segurança, sendo dispensados da que atualmente exercem.

MILENO FEITOSA DE ARAUJO

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Hospital das Forças Armadas

PORTARIA Nº 26 DP/SPC, DE 24 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.084-DI/SPCEMFA, de 28 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 1992 e o disposto no Decreto nº 233, de 22 de outubro de 1991, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1º de abril de 1993, a servidora MARILENE RAMOS DA SILVA, ocupante do cargo de Enfermeiro, código NS-904, classe "A", padrão NS-III, do Quadro Permanente deste Hospital, da Função Gratificada, código FG-2, de Encarregado da Subunidade de Enfermagem do Ambulatório Geral, da Unidade de Enfermagem de Pacientes Externos, da Divisão de Enfermagem, do Departamento de Medicina.

Gen Bda Med - FÁBIO MADEU PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SECRETARIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso IV, letra "b", da Portaria nº 223, de 29 de dezembro de 1992, resolve:

Nº 192 - EXONERAR, a pedido,

MARIA HELENA PANIAGO JARDIM DOS SANTOS do cargo de Auxiliar de Informações, código AUX, classe "C", referência IC-V, da Subsecretaria de Inteligência, nos termos dos artigos 33, inciso I e 34 da Lei nº 8.112/90.

O SECRETARIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso IV, letra "a", da Portaria nº 223, de 29 de dezembro de 1992, resolve:

Nº 193 - NOMEAR

ANTONIO CHAVES CORREA para substituir o Gerente da Gerência 03 da Coordenação Regional de Manaus, no cargo em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superior, código DAS-101.3, nos impedimentos legais de seu titular.

Nº 194 - NOMEAR

JOSE FELIX ALVES para substituir o Chefe da Divisão de Material da Coordenação-Geral de Administração, no cargo em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superior, código DAS-101.3, nos impedimentos legais de seu titular.

Nº 195 - NOMEAR

JOSUE AMAURI FERNANDES para substituir o Chefe da Seção de Orçamento e Programação Financeira da Divisão de Administração, no cargo em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superior, código DAS-101.2, nos impedimentos legais de seu titular.

Nº 196 - NOMEAR

RAIMUNDA SOARES MOTA para substituir o Gerente da Gerência 01 da Coordenação Regional de Manaus, no cargo em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superior, código DAS-101.3, no período de 25 Jan a 13 Fev 93, durante as férias do seu titular.

LUIZ AUGUSTO DE CASTRO-NEVES

Comissão Nacional de Energia Nuclear

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CENEN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, item V, do Anexo I, do Decreto nº 150, de 15 de junho de 1991, publicado no DOU do dia 17 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 120 - Revogar, a partir de 26 de janeiro de 1993, a Portaria nº 283 de 10 de novembro de 1992, publicada no DOU em 12 de novembro de 1992.

Nº 121 - Retificar a Portaria nº 99/93 - CENEN/PR, de 10.03.1993: ONDE SE LE: "... por 4 (quatro) dias ... a partir de 09.03.1992 ..." LEIA - SE: "... por 4 (quatro) dias úteis, ... a partir de 10.03.1993 ..." (Proc. nº 01030.001170/92).

PORTARIA Nº 123, DE 29 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CENEN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, item V, do Anexo I, do Decreto nº 150, de 15 de junho de 1991, publicado no DOU do dia 17 do mesmo mês e ano, resolve:

EXONERAR, a pedido, JÚLIA MARIA MIRANDA SOUZA DE CARVALHO E MELO ocupante do cargo permanente de Analista Técnico-Administrativo, do cargo em comissão de Representante, código DAS-101.4, da Coordenação de Relações Industriais, da Presidência.

MARCIO COSTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Gabinete do Ministro

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, resolve:

Nº 863 - Art. 1º - Outorgar PERMISSÃO DE USO, do imóvel residencial situado na SQN 105, Bloco "C", Aptº 103, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a ELIAS ANTONIO VICE, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Jefe-Presidente da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.5, do Ministério da Saúde;

Art. 2º - Para os efeitos legais, a ocupação do imóvel citado é considerada a partir da data da entrega das chaves ao Permissário, observado o disposto no Art. 30, inciso X, do Decreto nº 99.266, mediante termo em que constam as principais responsabilidades e obrigações de ocupante de residência funcional, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação;

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Ministra de Estado Chefe da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 255, inciso I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, e no Decreto nº 741, de 4 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 865 - EXONERAR,

GETÓLIO FERNANDES PEREIRA, do cargo em comissão de Gerente, código DAS-101.4, da Subsecretaria de Recursos Humanos, desta Secretaria.

LUIZÁ ERUNDINA DE SOUSA

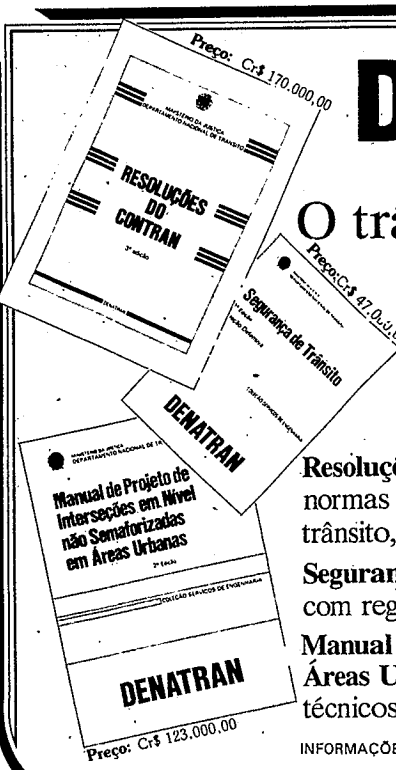
PORTARIA Nº 864, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SECRETARIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO FEDERAL, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 399, de 16 de fevereiro de 1993, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve efetivar as seguintes cessões:

Servidora : APARECIDA DO CARMO SANTOS
Cargo : Não especificado
Da : Fundacao de Assistencia ao Estudante
Para : Secretaria de Administracao Federal/PR
Função : Não especificada
Responsabilidade do Onus: Órgão Cedente
Processo : 23123.004393/82-02

Servidora : MARIA DE SALETE TEIXEIRA GUEDES
Cargo : Tradutor Intérprete
Do : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Para : Secretaria de Planejamento, Orcamento e Coordenação/PR
Função : Não especificada
Responsabilidade do Onus: Órgão Cedente
Processo : 02000.000348/93-31

PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANDRONI



DENATRAN

O trânsito brasileiro tem se mostrado perigoso e violento.

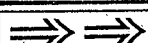
Diga NÃO à violência!

Resoluções do CONTRAN - 3ª edição - coletânea atualizada das normas aprovadas pelo CONTRAN. Necessário a autoridades de trânsito, funcionários e pessoas ligadas ao assunto.

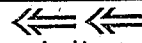
Segurança de Trânsito - 2ª edição - um manual simples e prático com regras fundamentais de direção defensiva para evitar acidentes.

Manual de Projeto de Interseções em Nível não Semaforizadas em Áreas Urbanas - 2ª edição - importante fonte de consulta para técnicos responsáveis por projetos viários do País.

INFORMAÇÕES E VENDAS: Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586 Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.



JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



Acórdãos e resoluções do TSE e decisões do STF em matéria eleitoral

INFORMAÇÕES E VENDAS: Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586. Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

Ministérios

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 30 de março de 1993

Nº 137 — O Ministro de Estado da Justiça, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, autoriza o afastamento do País da Coordenadora-Geral de Articulação Setorial ANA LÚCIA BOCHA STUART, da Secretaria dos Direitos da Cidadania e Justiça, no período de 31 de março a 04 de abril de 1993, inclusive trânsito, para participar da Convenção Anual da Comissão de Estudos Latino-Americanos, a ser realizada em Vancouver/CANADA, com ônus limitado (processo nº 08000.004182/93-18)

MAURÍCIO CORRÊA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 679, de 21 de agosto de 1990, resolve:

Nº 95 — Exonerar AYRTON MARQUES MENDES do cargo em comissão de Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, código DAS-101.2, do Departamento de Polícia Federal da Secretaria de Polícia Federal.

Nº 96 — I — Nomear ROBERTO FELIPE DE ARAÚJO PORTO para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, código DAS-101.2, do Departamento de Polícia Federal da Secretaria de Polícia Federal.

II — Em consequência, exonerá-lo do cargo em comissão de Superintendente Regional no Estado do Pará, código DAS-101.2, do do mencionado Departamento.

THEO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE/Nº 279, de 9 de abril de 1991, resolve:

Nº 161 — I — Designar EDJANE MOYA MONTARROYOS ZIMMER, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, código FG-01, da Consultoria Jurídica.

II — Em consequência, dispensar a referida servidora da função de Chefe do Núcleo de Processamento de Textos, código FG-03, da Consultoria Jurídica.

Nº 162 — Designar MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Processamento de Textos, código FG-03, da Consultoria Jurídica.

ESTEVÃO CHAVES DE REZENDE MARTINS

Coordenação Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1993

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item II, da Portaria Ministerial nº 352, de 08 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial de 09 seguinte, resolve:

Nº 41 — Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112/90, a LUIZA LOPES BASTISTA, matrícula nº 0018069, no cargo de Técnico em Contabilidade, código NM-1042, classe "A", padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens do artigo 193, da lei supracitada (Processo nº 08000-03.577/93-21).

Nº 42 — CONCEDER aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "c" da Lei nº 8.112/90, a ADÃO ANTONIO BERTACO, Matrícula nº 0066110, no cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, Código NM-1031, Nível Intermediário, Classe "A" Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, fazendo jus à vantagem prevista no parágrafo 1º, do artigo 193, da referida Lei. (Processo nº 08.650.000.272/92).

EDSON LÚIZ SANTIAGO SILVA

SECRETARIA DE TRÂNSITO

Departamento Nacional de Trânsito

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos técnicos e administrativos para a execução de ações conjuntas entre os Departamentos Estaduais de Trânsito - DETRANS e o Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, com vistas à implementação do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH; e

Considerando a indicação feita pelo Diretor-Geral do DETRAN/MA, através do Telefax s/nº, de 26.03.93, resolve:

Nº 17 — Designar ANTÔNIO CARRIJO BARBOSA JÚNIOR, Assessor-Auxiliar de Sistema do DETRAN/MA para, na qualidade de representante daquele órgão de trânsito, controlar e coordenar todas as atividades referentes a organização e funcionamento do RENACH no Estado do Maranhão.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos técnicos e administrativos para a execução de ações conjuntas entre os Departamentos Estaduais de Trânsito - DETRANS e o Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, com vistas à implementação do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH; e

CONSIDERANDO a indicação feita pelo Diretor-Geral do DETRAN/PE, através do OP/DG/NO 741/92, de 05.11.92, resolve:

Nº 18 — Designar MARIA DE FÁTIMA VIDAL COSTA, Chefe da Divisão de Prontuário do DETRAN/PE para, na qualidade de representante daquele órgão de trânsito, controlar e coordenar todas as atividades referentes a organização e funcionamento do RENACH no Estado de Pernambuco.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos técnicos e administrativos para a execução de ações conjuntas entre os Departamentos Estaduais de Trânsito - DETRANS e o Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, com vistas à implementação do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH; e

Nº 19 — CONSIDERANDO a indicação feita pelo Diretor-Geral do DETRAN/SP, através do Telex s/nº, de 23.09.92, resolve:

Designar JOSÉ EMÍLIO PESCARMONA, Diretor da Divisão de Habilitação do DETRAN/SP para, na qualidade de representante daquele órgão de trânsito, controlar e coordenar todas as atividades referentes a organização e funcionamento do RENACH no Estado de São Paulo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos técnicos e administrativos para a execução de ações conjuntas entre os Departamentos Estaduais de Trânsito - DETRANS e o Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, com vistas à implementação do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH; e

CONSIDERANDO a indicação feita pelo Diretor-Geral do DETRAN/PI, através do Telex s/nº, de 22.09.92, resolve:

Nº 20 — Designar HELIMAR SOARES LIMA VERDE, Diretor de Habilitação do DETRAN/PI para, na qualidade de representante daquele órgão de trânsito, controlar e coordenar todas as atividades referentes a organização e funcionamento do RENACH no Estado do Piauí.

KASUO SAKAMOTO

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 763/DAD/92, de 02 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial de 03.09.92, seção II, página 5521, que trata da aposentadoria de JOANA DO ESPÍRITO SANTO, onde se lê: vantagens do Artigo 192, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, leia-se: vantagens do Artigo 192, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Na Portaria nº 05/DAD/93, de 04.02.93, publicada no D.O. nº 025 de 05.02.93, fls. 671, seção II, que trata da aposentadoria de RAIMUNDO LIMA NEPOMUCENO, onde se lê: ocupante do Cargo de Assistente Administrativo NI-C.VI, leia-se: ocupante do Cargo de Assistente Administrativo NI-B.II.

Na Portaria nº 763/DAD/92, de 02 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial de 03.09.92, seção II, página 5521, que trata da aposentadoria de JOANA DO ESPÍRITO SANTO, onde se lê: Técnico de Contabilidade NI-B.II, leia-se: Técnico de Contabilidade NI-C.VI.

Na Portaria nº 778/DAD/92, publicada no D.O. de 15.12.92, seção II, página 7930, que trata da concessão da aposentadoria de FIRMINO JOSÉ DE BRITO, com base na lei nº 8.460, de 27.09.92, onde se lê: vantagens do Artigo 192, Inciso II, leia-se: vantagens do Artigo 192, Inciso I.

Na Portaria nº 778/DAD/92, publicada no D.O. de 15.12.92, seção II, página 7930, que trata da concessão da aposentadoria de FIRMINO JOSÉ DE BRITO, com base na lei nº 8.460, de 27.09.92, que passou a ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NA-A.III, em função desta alteração o inativo passou a fazer jus à vantagem do Artigo 192, Inciso II, em substituição ao inciso I, da lei nº 8.112/90.

Na Portaria nº 04/DAD/93, de 04.02.93, publicada no Diário Oficial de 05.02.93, Seção II, página 671, que trata da concessão da aposentadoria de WILSON FARIAS SENNA, com base na Lei 8627, de 19.03.93, onde se lê: ocupante do cargo de Radiotelegrafista NI-C.VI, leia-se: ocupante do cargo de Radiotelegrafista NI-A.III.

Departamento de Administração

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1993

O Chefe do Departamento de Administração - DAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 1205/92, de 19 de agosto de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620-1698/92, resolve:

Nº 13 - Conceder aposentadoria à servidora ODETE PERUSSO BAGCEO, matrícula nº 6841, ocupante do Cargo de Professora de 1ª Grau NI-A.II, lotada na Administração Regional de Chapecó, com fundamento no Artigo 40, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, e Artigos 5º e 7º, Inciso III, Parágrafo Único da Lei nº 8.162/91, e Orientação Normativa nº 043/SAF/91.

O Chefe do Departamento de Administração - DAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 1205/92, de 19 de agosto de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620-1732/91, resolve:

Nº 14 - Conceder aposentadoria à servidora ALVA MARCHIONNI, matrícula nº 13782, ocupante do Cargo de Atendente de Enfermagem NA-A.III, lotada na Administração Regional de Chapecó, com fundamento no Artigo 40, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, e Artigos 5º e 7º, Inciso III, Parágrafo Único da Lei nº 8.162/91, e Orientação Normativa nº 043/SAF/91.

O Chefe do Departamento de Administração - DAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 1205/92, de 19 de agosto de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003/ADCH/93, resolve:

Nº 15 - Conceder aposentadoria à servidora DELAIDE BONATTO, matrícula nº 6743, ocupante do Cargo de Atendente de Enfermagem NA-A.III, lotada na Administração Regional de Chapecó, com fundamento no Artigo 40, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, e Artigos 5º e 7º, Inciso III, Parágrafo Único da Lei nº 8.162/91, e Orientação Normativa nº 043/SAF/91.

SERGIO CARNEIRO DA CUNHA MOSCOZO

INFORME-SE SOBRE NOSSOS SERVIÇOS GRÁFICOS:

Formulários contínuos, impressos padronizados, livros, folhetos, cartazes e outros.

IMPRESA NACIONAL — Fone: (061) 321-5566 — R. 213 e 319

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 1993

O Ministro de Estado do Exército, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 83.079, de 23 Jan 79 (Regulamento de Movimentação), resolve:

Nº 138 - Passar à disposição da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, o Maj GEM JOSÉ ASBRUBAL DA CUNHA RUSSO.

O Ministro de Estado do Exército, tendo em vista o que facultam os Artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Nº 139 - 1. Delegar competência ao Secretário de Economia e Finanças para, em nome do Ministério do Exército, assinar o convênio nº 9300300 e seus termos aditivos, com a Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal.

2. Designar a Secretária de Economia e Finanças para supervisionar a execução do referido convênio.

Gen EX ZENILDO GONZAGA ZOROASTRO DE LUCENA

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 25/DGP, DE 11 DE MARÇO DE 1993

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, e de acordo com o conteúdo no Inciso II, do art 6º, do Decreto nº 88.455, de 04 Jul 83, com a redação que lhe foi dada pelo de número 95.601, de 07 Jan 88, resolve:

1. Designar para o Serviço Ativo o Cap QAO ADMG (01918730-6) JOSÉ BENEDITO RODRIGUES, para ocupar o cargo de Auxiliar da Seção de Administração de PNR, em Juiz de Fora-MG, pelo prazo de 02 anos, a contar de 01 de fevereiro de 1993.

2. Determinar que as Diretorias subordinadas tomem as providências que se fizerem necessárias, decorrentes da aplicação desta Portaria.

Gen EX EDSON ALVES MEY

PORTARIA Nº 37/DGP, DE 25 DE MARÇO DE 1993

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, e de acordo com o conteúdo no Inciso II, do art 6º, do Decreto nº 88.455, de 04 Jul 83, com a redação que lhe foi dada pelo de número 95.601, de 07 Jan 88, resolve:

1. Designar para o Serviço Ativo o 3º Sgt GE (020580671-4) EUPRASIO GOMES DA CUNHA, para ocupar o cargo de 3.º de Mecânico 420951-000 920, em Barueri-SP, pelo prazo de 01 ano, a contar de 01 fevereiro de 1993.

2. Determinar que as Diretorias subordinadas tomem as providências que se fizerem necessárias, decorrentes da aplicação desta Portaria.

Gen EX EDSON ALVES MEY

PORTARIA Nº 50 DGP/DMOV, DE 18 DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 341, de 01 Jun 92, comprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 Nov 76, resolve:

Mandar reverter de acordo com o Art 86, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares):

A contar de 09 Out 92:
Subten Mnt Com 014106911-2 FRANCISCO PAULO DA COSTA SALLIES, CP 58053-0, do B D Mun (PARACAMBI - RJ), por término do pleito eleitoral.
Em consequência, a OM tome as providências decorrentes.

Gen EX EDSON ALVES MEY

PORTARIA Nº 161 S/1-DP, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992 e de acordo com o Art 104 Item II, 106 Item II, 108 Item V e 110 parágrafo 1º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, alterado pelo Art 1º da Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Reformar por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, observado o Art 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, o Tenente Coronel da Reserva Remunerada (042.006.180-8) HELIO CARVALHO NUNES, a partir de 27 de novembro de 1992 com os proventos do posto de General de Brigada.

Gen Ex EDSON ALVES MEY

PORTARIA Nº 219 S/3-DIP, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992 e de acordo com o Art 96 Item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 16, 23, 59, 64, 67 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Coronel da Arma de Comunicações (023339710-8) ANTONIO JOSÉ MONTEIRO PESSOA.

Gen Ex EDSON ALVES MEY

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS S/1, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com o parágrafo único do Art 19 da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve:

Nº 162 - Conceder o benefício previsto no Art 69, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, a partir de 20 de novembro de 1992 ao 1º Tenente Reformado (030.640.010-2) MARINO LUIZ GODINHO.

Nº 163 - Conceder o benefício previsto no Art 69, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, a partir de 11 de janeiro de 1993 ao 1º Tenente Reformado (040.842.160-0) JOSÉ LOURENÇO DA SILVA.

Nº 164 - Conceder o benefício previsto no Art 69, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, a partir de 23 de junho de 1992 ao Soldado Reformado (037.611.291-8) LUIZ CLAUDIO VAZ DE SOUSA.

Nº 165 - Conceder o benefício previsto no Art 69, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, a partir de 30 de novembro de 1992 ao Tenente Coronel Reformado (080.008.170-5) JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO MOURA.

Nº 166 - Conceder o benefício previsto no Art 69, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, a partir de 16 de dezembro de 1992 ao Capitão Reformado (032.437.020-4) WILLI BRAATZ.

RENALDO QUINTAS MAGIOLI - Cel
Resp pelo Exmpt da DIP

REQUERIMENTOS DESPACHADOS S/1 DIP

Deferimentos

Recotagem de Tempo de Serviço
Cel Reformado (014933320-5) Valaete Vianna Martins
Gratificação de Tempo de Serviço
Gen Div Reformado (18-156.500) Eloy Oliveira

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 622, DE 30 DE MARÇO DE 1993

OS MINISTROS DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E DOS TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhes confere o Artigo 87 da Constituição e tendo em vista os Incisos II e IV do Artigo 16 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, resolvem:

Art. 1º - Alterar o Artigo 2º da Portaria Interministerial nº 325, de 19 de dezembro de 1991, que passa a ter a seguinte redação: "Designar os seguintes membros para compor a Seção Brasileira do Grupo de Trabalho:

I - Conselheiro Marcelo Andrade de Moraes Jardim, do Ministério das Relações Exteriores;

II - Primeira Secretária Maria Aparecida Lopes Nahú, do Ministério das Relações Exteriores;

III - Doutor José Alex Sant'Anna, do Ministério dos Transportes;

IV - Doutor Nelson Caldeira Júnior, do Governo do Estado de Santa Catarina;

V - Doutor Luiz Basso, Prefeito Municipal de São Miguel d'Oeste;

VI - Engenheiro Francisco Augusto Pereira Desideri, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Parágrafo Único - A coordenação da Seção Brasileira do Grupo de Trabalho será exercida por representante do Ministério das Relações Exteriores, que será responsável pela convocação das reuniões e seus participantes."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

ALBERTO GOLDMAN

SECRETARIA GERAL

Departamento do Serviço Exterior

Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1993

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, tendo em vista o disposto no Decreto nº 233, de 22 de outubro de 1991, resolve:

Designar MÁRIA BÂTISTA FRANCO, Oficial de Chancelaria, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, no Departamento da Europa, a Função Gratificada FG-2, concedendo dispensa à Oficial de Chancelaria SAUCRA MARIA GOMES FARIA.

GILDA MÁRIA RAMOS GUIMARÃES

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 30 de março de 1993

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza o afastamento do País do servidor:

LUIZ CESAR MOREIRA CRUZ, do Banco do Brasil S.A., para participar da Reunião de Administradores das Agências do Banco no exterior, em Bruxelas, Bélgica, no período de 30 de março a 3 de abril de 1993, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

ELISEU REZENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Delegacia de Administração no Distrito Federal

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 1993

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria de nº 359, de 12 de junho de 1992, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, publicada no Diário Oficial da União de 03 seguinte, resolve:

Nº 70 - Conceder aposentadoria a DANIEL MENDES CAPELLI, Analista de Finanças e Controle, FC-3801, Classe "B", Padrão VI, mat. nº 3.013.276-2, SIAPE nº 0028198, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea 5, da Constituição Federal. Processo nº 10166.000142/93-10.

Nº 71 - Aposentar LAFAIETE ROCHA DE LACERDA LEITE, Agente Administrativo, SA-801, Classe "B", Padrão III, mat. nº 5.020.256-1, SIAPE nº 0041375, de acordo com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais. Processo nº 10166.000648/93-45.

Nº 72 - Conceder aposentadoria a HEITOR TEIXEIRA DE ARGOLLO, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, ATN-3601, Classe "B", Padrão VI, mat. nº 1.282.227-2, SIAPE nº 0001035, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea 2, da Constituição Federal, Art. 184, item II, da Lei nº 1.711/52 e Art. 250, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 10166.000713/93-88.

Nº 73 - Conceder aposentadoria a NEUZA DA SILVA DIAS, Analista de Finanças e Controle, FC-3801, Classe "C", Padrão IV, mat. nº 3.013.674-1, SIAPE nº 0031141, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e Art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 10166.000656/93-37.

Nº 74 - Conceder aposentadoria a MARLY RODRIGUES MARTINS, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, ATN-3601, Classe "A", Padrão III, mat. nº 2.035.183-6, SIAPE nº 0002710, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e Art. 184, item II, da Lei nº 1.711/92 e Art. 250 da Lei nº 8.112/90.

DJAIR FIORILLO LOPES

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1993

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAG/MF/Nº 173, de 11/03/92, resolve:

Nº 75 - Designar MARA CRISTINA ALVES, Agente Administrativo, matrícula nº 5.026.034-0, para exercer a função de Chefe de Seção, desta Delegacia, código FC1.

Nº 76 - Designar VERA LÚCIA DOS SANTOS SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 5.020.806-3, para exercer a função de Chefe de Seção, desta Delegacia, código FC1.

Nº 77 - Dispensar VERA LÚCIA DOS SANTOS SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 5.020.806-3, da função FC3 que atualmente exerce.

DJAIR FIORILLO LOPES

Delegacia de Administração no Paraná

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 1993

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Nº 355, de 11.06.92, do Secretário de Administração Geral do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

Nº 70 - Conceder aposentadoria a THEOTONIO LOPES FILHO, TP-1202, Classe B, Padrão III, matrícula nº 3.018.063-8, SIAPE nº 1091872, de acordo com o art. 40, inciso II, alínea a, da Constituição Federal e art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.104-Q, SIGLA VGA-RU) (Processo nº 10980.000795/92-35).

Nº 71 - Conceder aposentadoria a VALDEVINO ELIAS DA SILVA: COC-2001, Classe A, Padrão II, matrícula nº 3.078.823, SIAPE nº 1079872, de acordo com o art. 40, inciso II, alínea a, da Constituição Federal e art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.104-Q, SIGLA VGA-RU) (Processo nº 10980.000633/93-2)

Nº 72 - Conceder aposentadoria a ALBERTO BARROSO SOARES, COC-2001, Classe A, Padrão II, matrícula nº 3.018.437-7, SIAPE nº 1079043, de acordo com o art. 40, inciso II, alínea a, da Constituição Federal e art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.104-Q, SIGLA VGA-RU) (Processo nº 10980.000396/92-65).

MÁRIO BONALDO

SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA ECONÔMICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 728, de 27 de novembro de 1992, resolve:

Designar MEIDE LIAMAR RABELO DE SOUZA para exercer a função Gratificada, código FG-1 desta Secretária.

Em consequência, dispensá-la da função Gratificada, código FG-3 desta Secretária.

CARLOS EDUARDO DE FREITAS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Superintendências Regionais da Receita Federal

2ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF nº 034, de 08 de janeiro de 1992, do Diretor do Departamento da Receita Federal, resolve:

Nº 98 - Dispensar a pedido MARIA DE NAZARE DA SILVA CONCEIÇÃO, ATN-3601, matrícula nº 3.009.374-7, da Função Gratificada FG-3 de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Manaus.

Nº 99 - Dispensar MARIA APARECIDA SANTOS CADDRIH, ATN-3606, matrícula nº 3.005.096-0, da Função Gratificada FG-2 de Chefe da Delegacia da Receita Federal em Plácido de Castro Jurisdicionada da DRF/Rio Branco.

Nº 100 - Designar WALDERINA GOMES CABRAL e ROCHA, ATN-3606, matrícula nº 3.018.667-6, para a Função Gratificada FG-3 de Inspetor da Receita Federal em Plácido de Castro Jurisdicionada da DRF/Rio Branco.

Nº 101 - Dispensar MARIA DAS GRACAS MOREIRA, ATN-3606, matrícula nº 3.005.085-2, da Função FG-3 de Chefe de Equipe da DRF/Rio Branco.

Nº 102 - Designar VANIA MARIA DE MELO BRITO, ATN-3606, matrícula nº 3.007.828-8, para a Função Gratificada FG-3 de Chefe de Equipe da DRF/Rio Branco.

Nº 103 - Dispensar CLEUBA DE LIMA KASY, Datilógrafo, matrícula nº 3.014.021-3, da Função Gratificada FG-1 de Chefe da Seção de Programação e Logística da DRF/Rio Branco.

Nº 104 - Designar MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MARTINS, ATN-3606, matrícula nº 3.005.085-2, para a Função Gratificada FG-1 de Chefe da Seção de Programação e Logística da DRF/Rio Branco.

LUCIANO BERNARDO DA CBUZ LOBO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRRF/072 de 05.02.1993 publicada no DOU de 19.02.93, NR.035 onde se lê: matrícula nº 3.020.045-8 LEIA-SE: matrícula nº 3.020.049-0

4ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 72, DE 23 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 364, de 11.03.93, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Designar EDVALDO CONCALVES DE ARAUJO, ATN-3601, matrícula nº 3.000.664-3, para responder pelo expediente da Delegacia da Receita Federal em Natal, código DAS-101.2, no período de 23 a 25.03.93, nos impedimentos simultâneos do Titular e do substituto eventual.

OTACILIO DANTAS CARTAXO

5ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL-5ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 034, de 08 de janeiro de 1992, do Diretor do Departamento da Receita Federal, resolve:

Nº 34 - DISPENSAR JOSINEIA ANDRADE SANTOS, ATN 3.601, matrícula nº 3.002.511-7, da Função Gratificada, Código FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle Aduaneiro, da DRF/Vitória da Conquista/BA.

Nº 35 - DISPENSAR DAMIANA MARIA BONFIM DO AMARAL, Agente Administrativo, matrícula nº 5.016.109-1, da Função Gratificada, Código FG-3, de Chefe de Equipe da DRF/Vitória da Conquista/BA.

Nº 36 - DESIGNAR RÔBERTO PASSOS BOTELHO, ATN 3.601, matrícula nº 3.014.200-8, para a Função Gratificada, Código FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle Aduaneiro da Delegacia da Receita Federal em Vitória da Conquista/BA.

Nº 37 - DESIGNAR MARIA APARECIDA DA SILVA CORRÊA, ATN 3.601, matrícula nº 3.017.881-9, para a Função Gratificada, Código FG-3, de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Vitória da Conquista/BA.

EDMUNDO CORDEIRO DE ALMEIDA

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL-5ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 034 de 08 de janeiro de 1992, do Diretor do Departamento da Receita Federal, resolve:

Nº 39 - DISPENSAR VALMONT ROSA SILVA SANTOS, ATN 3.606 matrícula nº 3.010.891-8, da Função Gratificada, Código FG-1, de Chefe da Seção de Arrecadação e Tecnologia de Sistema de Informação-SAART, da Alfândega do Porto de Salvador/BA.

Nº 40 - DISPENSAR JOSÉ CARREIRA DE MENEZES, ATN 3.601 matrícula nº 3.252.909-8, da Função Gratificada, Código FG-3, de Chefe de Equipe da Alfândega do Porto de Salvador/BA.

Nº 41 - DISPENSAR MARIA IZABEL FERNANDES GARCIA, ATN 3.601 matrícula nº 3.006.453-8, da Função Gratificada, Código FG-1, de Chefe da Seção de Tributação-SASIT da Alfândega do Porto de Salvador/BA.

Nº 42 - DISPENSAR ALFREDO REGULO VALDETEARO NETO, ATN 3.601 matrícula nº 3.034.134-2, da Função Gratificada, Código FG-1, de Chefe da Seção de Operações Aduaneiras-SAOPE, da Alfândega do Porto de Salvador/BA.

Nº 43 - DISPENSAR VALDEMAR ALVES MARTINS, ATN 3.601, matrícula nº 3.007.666-8, da Função Gratificada, Código FG-3, de Chefe de Equipe da Alfândega do Porto de Salvador/BA.

Nº 44 - DESIGNAR VALDEMAR ALVES MARTINS, ATN 3.601, matrícula nº 3.007.666-8, para a Função Gratificada, Código FG-1, de Chefe da Seção de Tributação-SASIT, da Alfândega do Porto de Salvador/BA.

Nº 45 - DESIGNAR CARLOS ALBERTO BARRETO MIRANDA, ATN 3.606, matrícula nº 3.018.758-3, para a Função Gratificada, Código FG-1, de Chefe da Seção de Arrecadação e Tecnologia de Sistema de Informação-SAART, da Alfândega do Porto de Salvador/BA.

Nº 46 - DESIGNAR JAIME FERREAZ DA MOTA, ATN 3.601, matrícula nº 3.015.474-0, para a Função Gratificada, Código FG-1, de Chefe da Seção de Operações Aduaneiras-SAOPE, da Alfândega do Porto de Salvador/BA.

Nº 47 - DISPENSAR MIGUEL JINEHEZ ALAMINO, ATN 3.601, matrícula nº 3.004.674-8, da Função Gratificada, Código FG-3, de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Salvador/BA.

Nº 48 - DISPENSAR, JAIR DE CASTRO OLIVEIRA, ATN 3.608, matrícula nº 3.015.580-0, da Função Gratificada, Código FG-3, de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Salvador/BA.

Nº 49 - DESIGNAR, SUELI ALMEIDA DE JESUS PURIFICAÇÃO, ATN 3.606, matrícula nº 3.018.764-8, para a Função Gratificada, Código FG-3, de Substituta Eventual de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Salvador/BA.

EDMUNDO COPEIRO DE ALMEIDA

6ª Região Fiscal Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1993

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELO HORIZONTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SRRF/6ª RF/Nº 295, de 21.12.92, publicada no DOU de 05.01.93, resolve:

Nº 66 - Conceder dispensa a CARMEN FERREIRA SARALVA, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, Classe C, Padrão I, matrícula 3.009.611-1, da Função Gratificada, código FG-3, de Chefe de Equipe desta Delegacia.

Nº 67 - Designar MARIA LÚCIA MACEDO ANTUNES, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, Classe C, Padrão I, matrícula 3.004.058-2, para exercer a Função Gratificada, código FG-3, de Chefe de Equipe desta Delegacia.

ANTÔNIO POMPEU DE CAMPOS

7ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL - 7ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelas Portarias nº 1.534, de 18 de novembro de 1992, publicada no D.O.U. de 20 de novembro de 1992 e 119, de 14 de janeiro de 1993, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 1993, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Designar, a partir de 19.03.93, IVONE LINS DA SILVEIRA SOARES, ATN-3606, Classe "B", Padrão V, matrícula nº 3.004.735-8, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Agente da Receita Federal no Meier, da Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro/Centro-Norte, Código DAS-101.1.

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL-7ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.534, de 18 de novembro de 1992, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 20 de novembro de 1992, resolve:

Nº 149 - Designar ANA MARIA MORGADO MARQUES, ATN-3601, matrícula nº 3.001.007-1, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a Função Gratificada, Código FG-2, Chefe do Setor de Orientação e Fiscalização da Agência da Receita Federal no Catete, da Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro/Centro-Sul.

Nº 150 - Designar PAULO ROBERTO SICILIANO, ATN-3601, matrícula 3007.474-6, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a Função Gratificada, Código FG-2, Chefe do Setor de Orientação e Fiscalização da Agência da Receita Federal na Tijuca, da Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro/Centro-Sul.

PAULO JOBIM FILHO

8ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em São Paulo/Sul

PORTARIA Nº 44, DE 15 DE MARÇO DE 1993

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO/SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 0800/P nº 009, de 15/02/93, publicada no D.O.U. de 26/02/93, do Senhor Superintendente da Receita Federal/8ª Região Fiscal, RESOLVE:

designar JUNIUCHI BABA, ATN-3606, matrícula nº 3.015.757-9, para o encargo de Substituto eventual do Chefe da Divisão de Arrecadação desta Delegacia, Código DAS-101.2.

ESTEVAZ MAGRO

9ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 5, DE MARÇO DE 1993

O Superintendente da Receita Federal da 9ª Região Fiscal, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nr. 1.534, de 18 de novembro de 1992, do Sr.Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 201- DISPENSAR - MARIO YASUO NAKAGANA, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, Classe C, Padrão III, matrícula nr. 3.004.034-5, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função gratificada código FG-2, de Assistente nesta Superintendência.

Nº 202 - DESIGNAR - AMILTON PAULO LENOS, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, Classe D, Padrão IV, matrícula nr. 3.011.579-5, do Quadro Per-

manente do Ministério da Fazenda, para exercer a função gratificada código FG-2, de Assistente nesta Superintendência.

NORTON JOSE SIQUEIRA SILVA

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 1993

O Superintendente da Receita Federal da 9ª Região Fiscal, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nr. 1.534, de 18 de novembro de 1992, do Sr.Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 257 - DISPENSAR, NEZILDO MARINI, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, Classe D, Padrão V, matrícula nº 3.003.896-0, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função gratificada código FG-3, de chefe de Equipe, na Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu-PR, a partir da data de sua posse no cargo em comissão para o qual será nomeado.

Nº 258 - DESIGNAR, NEZILDO MARINI, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, Classe D, Padrão V, matrícula nº 3.003.896-0, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o Cargo em Comissão código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Tributação, da Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu-PR.

NORTON JOSE SIQUEIRA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE INTERINO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001-03649/92; resolve:

Nº 62 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, a YVONE JESUS DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Técnico, Classe "A", Padrão II, Matrícula STAPE nº 1031, de acordo com o artigo 186, item III, alínea "a", com as vantagens do artigo 193, ambos da Lei nº 8.112/90.

O Superintendente Interino da Superintendência de Seguros Privados-SUSEP, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 63 - Art. 1º - Retificar os termos do art. 2º, item I, da Portaria nº 059, de 19 de março de 1993, onde se lê: "... I - HAYDEE JUDITH ZEMELLA - Secretário"; leia-se: "... I - HAYDEE JUDITH ZEMELLA - Vogal".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação da referida Portaria nº 059/93.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO

Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 1993

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº. 802, de 07 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte e tendo em vista o que consta do Processo no. MA-21000.006391/79-01, resolve:

Nº 116 - Tornar sem efeito a Portaria no. 420, de 28.09.90, publicada no Diário Oficial da União do dia 02.10.90, retificada pela Portaria no. 270, de 10.04.92, publicada no Diário Oficial da União do dia 14.04.92, na parte referente ao servidor JOSÉ COSMO ANTUNES, Assistente Jurídico, do Quadro Permanente deste Ministério.

O COORDENADOR - GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº. 802, de 7 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, resolve:

Nº 117 - Conceder aposentadoria aos servidores do Quadro de Pessoal deste Ministério, abaixo relacionados:

Nome	Cargo, classe e padrão	Fundamento legal	No. do processo
01 - LINA DA SILVA SCHMIDT AS	Agente Administrativo, código Artigo 40, Item I, da Consolidação das Leis do Trabalho, classe B, nível I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com as vantagens do artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90.		MA-21042.000426/73-29
02 - GERALDO JOSÉ DOS SANTOS DF	Agente Administrativo, código SA-001, nível I, classe A, padrão III.	106A	MA-21052.000477/73-21

03 - JORGE GOMES LORATO DF	Médico Veterinário, código MS-910, nível 5, classe A, padrão III.	Artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens dos artigos 10, 20, da Lei 6.732/77.	IDEA	MA-21000.000572/93-43
04 - JOSÉ COSMO ANTUNES DF	Assistente Jurídico, código SJ-1102, nível 5, classe C, padrão II.	Artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal.	IDEA	MA-21000.000331/93-01
05 - SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS MG	Agente de Atividades Administrativas, código MS-1007, nível 1, classe A, padrão III.	Artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei 8.112/79.	IDEA	MA-21000.009848/92-82 MA-21028.002205/92-19
06 - BENEDITO FELISBINO DE ALMEIDA PE	Médico Veterinário, código MS-910, nível 5, classe A, padrão V.	Artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal.	IDEA	MA-21004.000213/93-21
07 - JOSÉ VIEIRA SANTANA SE	Agente Administrativo, código SA-301, nível 1, classe A, padrão III.	Artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei 8.112/79.	IDEA	MA-21054.000028/93-91
08 - FLAVIO RODRIGUES RACHADO RS	Agente Administrativo, código SA-301, nível 1, classe A, padrão III.		IDEA	MA-21042.000729/92-69
09 - JOSÉ LOPES MARTINS MG	Agente Administrativo, código SA-301, nível 1, classe A, padrão III.		IDEA	MA-21028.001147/92-57
10 - PAULO NELSON GRAZIA RS	Médico Veterinário, código MS-910, nível 5, classe A, padrão III.		IDEA	MA-21042.000433/92-54
11 - JOSÉ CLODOVEU MEREZIDAS MA	Engenheiro Agrônomo, código MS-912, nível 5, classe A, padrão III.		IDEA	MA-21010.000020/93-41
12 - JORGE CARLOS BRAGA JANITZEN RS	Engenheiro Agrônomo, código MS-912, nível 5, classe A, padrão III.		IDEA	MA-21042.000405/92-78
13 - INERESIA VIANA DE ARAUJO MOURA CE	Assistente Jurídico, código SJ-1102, nível 5, classe A, padrão III.		IDEA	MA-21014.000231/93-87
14 - RAIRUNDO ALMEIDA PÓZEGOSO PE	Agente de Atividades Administrativas, código MS-1007, nível 1, classe A, padrão III.	Artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens dos artigos 250, da Lei 8.112/79 e artigo 184, item II, da Lei 1.711/52.	IDEA	MA-21034.000214/93-94
15 - FERNANDO SALUSTIANO DO BONFIM FILHO DF	Assistente Jurídico, código SJ-1102, nível 5, classe A, padrão III.		IDEA	MA-21000.000792/93-43
16 - AMÁSTACIA RAFA DA SILVA SC	Agente Administrativo, código SA-301, nível 1, classe A, padrão III.	Artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal.	IDEA	MA-21050.000263/93-37
17 - WILSON FERNANDES DA SILVA RS	Engenheiro, código MS-916, nível 5, classe A, padrão VI.		IDEA	MA-21042.000212/93-91
18 - LUIZ CARLOS PONTES PR	Agente de Portaria, código TP-1202, nível A, classe B, padrão III.		IDEA	MA-21034.000216/93-58
19 - JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA MUES BA	Analista de Processamento de Dados, nível 5, classe C, padrão III.		IDEA	MA-21000.000936/92-20
20 - ARLINDO NEPONCEM VIANA BA	Prático Agrícola, nível A, classe A, padrão III.		IDEA	MA-21000.001120/93-21
21 - BERNARDINO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR BA	Enfermeiro, nível 1, classe A, padrão II.		IDEA	MA-21000.001119/93-42
22 - JOSÉ FACHEDO DE BRITO FILHO BA	Técnico Agrícola, nível 1, classe A, padrão III.		IDEA	MA-21000.001173/93-17
23 - PEDRO DOS SANTOS ANIMAL BA	Vigilante, nível 1, classe A, padrão III.		IDEA	MA-21000.001115/93-91
24 - VALTEIR ALVES DOS SANTOS BA	Escriturário, nível 1, classe C, padrão IV.		IDEA	MA-21000.001103/93-66
25 - PAULO FERNANDO MOTA SANTOS BA	Educador, nível 5, classe B, padrão II.	Artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, da Lei 8.112/79.	IDEA	MA-21000.001114/93-54
26 - RAIMUNDO ANACIÃO MORAES BA	Cosmeleiro, nível 1, classe C, padrão V.		IDEA	MA-21000.001114/93-29
27 - EULÍDES FERNANDES CORREIA BA	Técnico de Planejamento e Administração, nível 5, classe A, padrão III.		IDEA	MA-21000.001118/93-80

28 - ALDENES CALZEIRA MOREIRA BA Educador Principal, nível 5, classe A, padrão III. IDEIA MA-21000.000419/93-09

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria no. 802, de 07 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, resolve:

Nº 118 - Retificar a Portaria Coletiva no. 1033, de 16.09.80, publicada no Diário Oficial da União de 19.09.80, na parte em que concedeu aposentadoria a VICTOR PALONE, matrícula no. 068-1.525.402, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para considerá-lo aposentado de acordo com o artigo 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei 6.481/77, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1204, classe "I", referência 16 e não como constou (Processo no. MA-01/9816/81).

RUDI FINGER

Ministério da Educação e do Desporto

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 29 de março de 1993

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de maio de 1990, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

FRANCISCO ESPÍNOLA JÚNIOR, Assistente em Administração da Universidade Federal da Paraíba, de 01.04.93 a 31.03.94, com a finalidade de realizar curso de especialização em Instrumentalização, Tliminacão, Sonoplastia, Gravação e Produção Musical junto ao Musicians Institute, nos Estados Unidos, com ônus limitado. (Proc. nº 23123.001040/93-79).

LUIZ AFRONSO BERNUDES, Professor Adjunto da Universidade de Brasília, de 01 a 08.04.93, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, da "7th National Conference on Business Incubation", nos Estados Unidos, com ônus CNPq (Processo nº 23123.000102/93-19).

SERGIO LUIS BLAY, Professor Adjunto da Escola Paulista de Medicina, de 13 a 18.04.93, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do VI Congresso da Federação Internacional de Epidemiologia e Saúde Pública, em Portugal, com ônus CNPq (Proc. nº 23123.001016/93-94).

NELSON GUEDES DE ALCANTARA, Professor Adjunto da Universidade Federal de São Carlos, de 17.04 a 02.05.93, com a finalidade de participar da 74ª Convenção Anual da Associação Americana de Soldagem e realizar visita técnica-científica à Rice University e University of Texas, nos Estados Unidos, com ônus CNPq (Processo nº 23123.000552/93-60).

RACHEL COUTINHO MARQUES DA SILVA CARVALHO, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01 a 15.04.93, com a finalidade de estabelecer bases para intercâmbio institucional e proferir palestras sobre Planejamento Urbano e Regional, junto à Universidade de Cornell, nos Estados Unidos, com ônus limitado (23123.001053/93-11).

LUIZ PILLIPE GORJÃO LEITE DE VASCONCELOS, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 02 a 09.04.93, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do I Encontro de Economistas de Língua Portuguesa, em Portugal, com ônus UFRJ (Processo nº 23123.001046/93-55).

YONY DE SÁ LARRETO SAMPAIO, Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco, de 02 a 09.04.93, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do I Encontro de Economistas de Língua Portuguesa, em Portugal, com ônus CNPq (Proc. nº 23123.000822/93-18).

MAURI FORTES, Professor Titular da Universidade Federal de Minas Gerais, de 09 a 30.04.93, com a finalidade de realizar visita científica, junto à Universidade de Purdue, para desenvolver projetos na área de Engenharia Mecânica, nos Estados Unidos, com ônus CNPq (Processo nº 23072.046093/93-25).

RUBENS LEITE VIANELLO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria Ministerial nº 213, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 11-Art. 1º Designar o Comitê Técnico Educacional junto à Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado da Paraíba, constituído dos seguintes membros:

- MARIA-DAS GRAÇAS CARNEIRO DE CARVALHO - Delegada Substituta/Coordenadora
- MARIZETE FERNANDES DE LIMA - Técnica/DEMEC
- PAULO VIDAL LIMA - Técnico/DEMEC
- LAURA MARIA DE FARIAS BRITO - Universidade Federal da Paraíba

- MARIA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA - Secretaria Estadual de Educação
 - MARIA INÊZ DANTAS DE ARAÚJO - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
 - LENILDO CORREIA DA SILVA - Entidade Representativa de Profissionais da Educação Básica
 - MARIA BERNADETE DA SILVEIRA ANDRADE - Conselho Estadual de Educação
 - FÁTIMA MARIA SANTANA LINS BRAGA - Entidade Representativa da Sociedade Civil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 12 - Art. 1º Designar o Comitê Técnico Educacional junto à Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Mato Grosso, constituído dos seguintes membros:

- NILZA MARIA DE BARROS ALMEIDA CURVO - Delegada/Coordenadora
 - MÁRIO LÚCIO FERREIRA DA SILVA - Técnico/DEMEC
 - NOEMIA VIEIRA DIAS DE CASTRO - Técnica/DEMEC
 - ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO - Secretaria Estadual de Educação
 - MARIA GRIGÓRIO ALVES DE SOUZA - Conselho Estadual de Educação
 - EDGAR FRANCISCO DE OLIVEIRA - Universidade Federal de Mato Grosso
 - ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
 - ELIANE VASCONCELOS DUARTE - Associação de Municípios
 - CELSO CUNHA FERRAZ ZANDEL - Entidade Representativa da Sociedade Civil
 - CARLOS ABIKALIL - Entidade Representativa de Profissionais da Educação Básica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 14 - Art. 1º Designar o Comitê Técnico Educacional junto à Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado da Bahia, constituído dos seguintes membros:

- RÔMULO GALVÃO - Delegado/Coordenador
 - ISAVTEEL WANDERLEY - Técnica/DEMEC
 - ANGÉLICA MARIA RENALDY CRUZ LEAHY - Técnica/DEMEC
 - ANTONIA MARIA BARBOSA DO VALE - Secretaria Estadual de Educação
 - MARIA CONCEIÇÃO COSTA E SILVA - Conselho Estadual de Educação
 - CELSO BRAGA CASTRO - Associação de Municípios
 - CLEONICE MOREIRA DE ALMEIDA - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
 - RITA DE CÁSSIA DE MEDEIROS BAHIA - Universidade do Estado da Bahia
 - RUI OLIVEIRA - Entidade Representativa de Profissionais da Educação Básica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 15 - Art. 1º Designar o Comitê Técnico Educacional junto à Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Rondônia, constituído dos seguintes membros:

- BERENICE LUIZ SILVA - Delegada/Coordenadora
 - LOURENÇO ANTONIO SÁVIO REBELLO DAS CHAGAS - Técnico/DEMEC
 - MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS TEIXEIRA - Técnica/DEMEC
 - NILTON RIBEIRO DE CARVALHO - Conselho Estadual de Educação
 - SIDINEI APARECIDO PEREIRA - Universidade Federal de Rondônia
 - CLARICE DE SOUZA - Entidade Representativa de Profissionais da Educação Básica
 - ISABEL CRISTINA PIVETTA - Secretaria Estadual de Educação
 - REGINA MARIA MALTA DA SILVA VILAS BOAS - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 16 - Art. 1º Designar o Comitê Técnico Educacional junto à Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Mato Grosso do Sul, constituído dos seguintes membros:

- ELZA RORIZ BRAGA DA SILVA - Delegada/Coordenadora
 - EDA HENDONÇA DE FARIA - Técnica/DEMEC
 - LEILA DE FÁTIMA NICOLINI - Técnica/DEMEC
 - ROSA MARIA FONTOURA CAMPANHÃ DE SOUZA - Conselho Estadual de Educação
 - ROSA MARIA DALPIAZ DIAS - Secretaria Estadual de Educação
 - AUREOTILDE MONTEIRO - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
 - FÁBIANA MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA - Sociedade Civil
 - ÂNGELA MARIA DA SILVA - Associação dos Municípios
 - TEODOMIRO FERNANDES DA SILVA - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
 - VANDA PEREZ BEGAS - Entidade Representativa de Profissionais da Educação Básica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 17 - Art. 1º Designar o Comitê Técnico Educacional junto à Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Sergipe, constituído dos seguintes membros:

- MALBA VILAS BOAS MONTE - Delegada/Coordenadora
 - MARIA ANTONIA TANIA ALMEIDA LOPES - Técnica/DEMEC
 - EDINGTON OLIVEIRA VASCONCELOS - Técnico/DEMEC
 - JORGE ALBERTO MOURA ARAÚJO - Secretaria Estadual de Educação
 - ZILDA CAMPOS SILVA - Conselho Estadual de Educação
 - MARIA STELA FAVARES ROLENBERG - Universidade Federal
 - ANA LÚCIA VIEIRA MEZEDES - Entidade Representativa de Profissionais da Educação Básica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria Ministerial nº 213, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 13 - Art. 1º Designar como membro do Comitê Técnico Educacional junto à Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Espírito Santo, constituído pela Portaria nº 002, de 22 de março de 1993, LUIZ HENRIQUE MENDES, da Entidade Representativa de Profissionais da Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AGLA DE MEDEIROS MACHADO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1993

Nº 61 - O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o artigo 9º da Lei 8.112, de 11.12.90, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 08.03.93, OMAR DOS SANTOS ROSA aprovado no CONCURSO PÚBLICO, autorizado pelo aviso nº 164/SAF, de 22.05.91, e homologado pelo Edital nº 003/ETFG, de 13.12.91, publicado no DOU de 24.12.91, para o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402-I, classe "C", nível 01, conforme despacho exarado no Processo nº 23047.003545/92-56, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, nos termos da Lei 8.112, de 11.12.90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração da servidora Giselle da Silva Freitas, conforme Portaria nº 325/92, publicada no DOU de 07.10.92.

Nº 68 - NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 09.03.93, MARINO DE AZEVEDO MOURA, aprovado no CONCURSO PÚBLICO autorizado pelo aviso nº 605 de 25.09.92 e 756, de 12.11.92 do GAB/DRH/SAF/MTA, e homologado pelo Edital nº 004/ETFG, de 22.12.92, publicado no DOU de 05.01.93, para o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402-I, classe "C", nível 01, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, nos termos da Lei 8.112, de 11.12.90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração do servidor Rafael Alves de Pinto Junior, conforme Portaria nº 062, de 16.03.93.

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1993

Nº 77 - O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar o servidor WALDIR BARBOSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402-I, para exercer a função de Coordenador de Estudos Sociais - PG-04, a partir de 17.03.93.

Nº 78 - Designar o servidor CARLOS ALBERTO SQUEFF SAIB, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402-I, para exercer a função de Coordenador do Curso de Edificações - FG-04, a partir de 17.03.93.

JOSÉ ALVES DE FREITAS

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1993

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12-12-74 e o Regulamento Interno da Escola, resolve:

Nº 160 - Alterar a Portaria nº 125/93, publicada no DOU de 03-03-93, que trata da nomeação de EDUARDO LOBO COSTA, por conter incorreção no original, conforme especificado a seguir: Onde se lê: Classe D, Padrão I; leia-se: Classe D, Padrão III.

Nº 161 - Alterar a Portaria nº 140/93, publicada no DOU de 09-03-93, que trata da nomeação de FRANCISCO DE ASSIS PIRES FONTOURA, por conter incorreção no original, conforme especificado a seguir: Onde se lê: Classe D, Padrão I; leia-se: Classe C, Padrão I.

Nº 162 - Alterar a Portaria nº 782/92, publicada no DOU de 02-12-92, que trata da nomeação de MANOEL JOSÉ PORTO JUNIOR, por conter incorreção no original, conforme especificado a seguir: Onde se lê: Classe D, Padrão I; leia-se: Classe D, Padrão V.

Nº 163 - Alterar a Portaria nº 076/93, publicada no DOU de 01-02-93, que trata da nomeação de MARILISE ROSA GUIMARÃES, por conter incorreção no original, conforme especificado a seguir: Onde se lê: Classe D, Padrão I; leia-se Classe D, Padrão III.

N. 164 - Alterar a Portaria nº 077/93, publicada no DOU de 01-02-93, que trata da nomeação de MARLENE KATRIEN DA COSTA, por conter incorreção no original, conforme especificado a seguir: Onde se lê: Classe D, Padrão I; leia-se: Classe D, Padrão III.

N. 165 - Alterar a Portaria nº 124/93, publicada no DOU de 03-03-93, que trata da nomeação de MARTA ELISA TREPPOW BROD, por conter incorreção no original, conforme especificado a seguir: Onde se lê: Classe D, Padrão I; leia-se: Classe D, Padrão III.

N. 166 - Alterar a Portaria nº 078/93, publicada no DOU de 01-02-93, que trata da nomeação de SÁCI LIMA RODRIGUES, por conter incorreção no original, conforme especificado a seguir: Onde se lê: Classe D, Padrão I; leia-se: Classe D, Padrão V.

JOÃO MANOEL DE SOUSA PEIL

PORTARIA Nº 187, DE 22 DE MARÇO DE 1993

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12-12-74 e o Regimento Interno da Escola;

Considerando o disposto no Processo nº 23053.000286/93-3, resolve:

- Conceder aposentadoria a ABELLARD PIRES MATEUS, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, Regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta IFE, nos termos do artigo 40, III, "b" da Constituição Federal e artigo 186, III, "b" da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais, assegurada a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 29% (vinte e nove por cento) e a vantagem do artigo 192, I da Lei nº 8.112/90.
- II - Declarar vago o cargo acima referido.

JOÃO MANOEL DE SOUSA PEIL

PORTARIA Nº 190, DE 23 DE MARÇO DE 1993

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12-12-74 e o Regimento Interno da Escola, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I e 10, da Lei nº 8.112, de 11-12-90, CLOVIS DE ALMEIDA SCHUSTER, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 04 de maio de 1992, para exercer o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, do Quadro de Pessoal desta Instituição, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga decorrente de aposentadoria de Judith Machado Victoria Mendes, publicada no Diário Oficial da União de 09-03-93.

JOÃO MANOEL DE SOUSA PEIL

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 88, DE 19 DE MARÇO DE 1993

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 503, e

considerando o disposto no processo de nº 23060.0015494-8/92, resolve:

1 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço a servidora MARIA LUIZA OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, código 6188, Classe "B", Refer. III, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 100, 101, Item V, do artigo 103, Inciso III, Lei 8.112/90, a Orientação Normativa 43, a gratificação prevista na Lei Delegada nº 13 e o artigo 59 da Lei nº 8.162/91.

2 - Declarar vago o cargo acima mencionado.

LENALDA DIAS DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001911/93-39, resolve:

Nº 205 - Exonerar, a pedido, ANDREA RIPOLI MACHADO GLÓRIA VELOSO, matrícula nº 2598-B, Auxiliar Administrativo, N1, Classe C, Padrão I, do Quadro Permanente da UFES, a partir de 20.05.93.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001777/93-58, resolve:

Nº 206 - Exonerar, a pedido, NARBAL SILVA, matrícula nº 5818-1, Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente da UFES, a partir de 25.02.93.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 23068.000958/93-87, resolve:

Nº 207 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a ALBERTINA SANTOS BARBOSA, matrícula nº 5181-D, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, NS, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente da UFES, na forma do art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais, acrescidos de 26% (vinte e

seis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, com a vantagem do art. 192, inciso II da mencionada Lei nº 8.112/90.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 23068.001994/93-66, resolve:

Nº 208 - Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado pelo Edital nº 03/93-R, publicado no D.O.U. de 05.03.93, MÁRIO DE CASTRO ANDRADE FILHO, para exercer o cargo de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Alberto Benevides, publicada no D.O.U. de 26/04/91.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 23068.002217/93-39, resolve:

Nº 209 - Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado pelo Edital nº 02/93-R, de 23.03.93, LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Argemiro Pedro Marelli, publicada no D.O.U. de 10/04/92.

ROBERTO DA CUNHA PENEDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 274, DE 19 DE MARÇO DE 1993

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder aposentadoria, com fundamento na alínea "b", inciso III, artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a alínea "b", inciso III, artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora VERA LÚCIA MARQUES LEITE ocupante do cargo de Professor Adjunto - Mestre Nível II, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ensino e Organização Escolar do Instituto de Educação, do quadro efetivo desta Universidade, com proventos integrais do seu cargo acrescidos da vantagem do inciso I artigo 192 do supra citado lei e 15 anuênios, conforme processo nº 23108.000851/92; e declarar vago o respectivo cargo.

LUZIA GUIMARÃES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.003097/93-13, da Reitoria, resolve:

Nº 1.247 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a NILZA CLEZAR MACIEL, no cargo de Servente de Limpeza, Código 303, Grupo NM, Classe B, Padrão I, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício no Escritório Técnico do campus, com proventos proporcionais à razão de 25/30 (vinte e cinco/trinta avos).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.003346/93-16, resolve:

Nº 1.257 - Designar o ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira do Magistério Superior do Quadro de Pessoal desta Universidade, CLAU CARLOS SPRENGER, ocupante do cargo de Professor Titular, do Departamento de Geodésia do Instituto de Geociências, para exercer a função de Diretor "pró-tempore" do Centro de Estudos em Geologia Costeira e Oceânica, Código FG-4, no período de 09 de fevereiro a 11 de abril de 1993, a fim de completar o mandato do professor Luiz José Tomazelli.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.000124/93-88, resolve:

Nº 1.258 - Dispensar, a pedido, a partir de 04 de janeiro de 1993, a ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Código 015, Grupo NS, Subgrupo NS-02, Nível 18, do Quadro de Pessoal desta Universidade, MARIA IVONE DE MELLO, da função de Chefe da Biblioteca de Ciências Econômicas, Código FG-5, da mesma Universidade, para a qual foi designada pela Portaria nº 2715, de 29 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 1992.

Nº 1.260 - Designar MIRIAM VELCI BARCELOS FERNANDES, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Código 015, Grupo NS, Subgrupo NS-02, Nível 18, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Chefe da Biblioteca de Ciências Econômicas, Código FG-5, da mesma Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.002071/93-94, resolve:

Nº 1.261-Dispensar, a partir de 01 de março de 1993, o ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 181, Grupo NM, Subgrupo NM-04, Nível 16, do Quadro de Pessoal desta Universidade, LUIZ CARLOS VARGAS DE ABRUJO, da função de Assessor Administrativo da Faculdade de Ciências Econômicas, Código FG-4, da mesma Universidade, para o qual foi designado pela Portaria nº 1670, de 01 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 08 de abril de 1992.

Nº 1.263-Designar ERNANI DA ROSA CARMONA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 181, Grupo NM, Subgrupo NM-04, Nível 24, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Assessor Administrativo da Faculdade de Ciências Econômicas, Código FG-4, da mesma Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.003162/93-83, da Reitoria, resolve:

Nº 1.266- Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ILDON GUILHERME BORCHARDT, no cargo de Professor Adjunto, Nível 04, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro desta Universidade, no regime de Dedicação Exclusiva de trabalho, com exercício no Departamento de Metalurgia da Escola de Engenharia, com proventos proporcionais à razão de 31/35 (trinta e um/trinta e cinco avos).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002715/93-35, da Reitoria, resolve:

Nº 1.267- Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a PAULO CALDAS MILANO, no cargo de Professor Adjunto, Nível 04, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro desta Universidade, no regime de 20 horas semanais de trabalho, com exercício no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia, com proventos integrais, acrescido das vantagens deferidas pelo artigo 192 da mesma Lei.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.004350/93-29, da Reitoria, resolve:

Nº 1.268- Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a DENYSE MARIA ALCADE VIEIRA, no cargo de Professor Adjunto, Nível 04, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro desta Universidade, no regime de Dedicação Exclusiva de trabalho, com exercício no Departamento de Ensino e Currículo da Faculdade de Educação, com proventos integrais, acrescido das vantagens deferidas pelo artigo 192 da mesma Lei.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000511/93-14, resolve:

Nº 1.270-Exonerar, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 1992, nos termos do artigo 34 "caput", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ISABEL ALENCAR DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 02, do Quadro de Pessoal, com lotação e exercício no Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes desta Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.005740/93-99, resolve:

Nº 1.273-Designar IARA FERREIRA DE MACEDO, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Código 015, Grupo NS, Subgrupo NS-02, Nível 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Chefe da Biblioteca de Arquitetura, Código FG-5, da mesma Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001480/93-28, da Reitoria, resolve:

Nº 1.274 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JORGE CLAUDIO CARDOSO DA SILVA, no cargo de Vigilante, Código 140, Grupo NM, Classe C, Padrão IV, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício nos Restaurantes Universitários, com proventos proporcionais à razão de 31/35 (trinta e um/trinta e cinco avos).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002993/93-38, da Reitoria, resolve:

Nº 1.275 - Conceder aposentadoria por invalidez, a contar de 29 de janeiro de 1993, nos termos do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a PAULO CESAR PUIZÉ VIEIRA, no cargo de Porteiro, Código 330, Grupo NA, Classe C, Padrão IV, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício na Sub-Prefeitura-2 da Prefeitura Universitária, com proventos integrais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.046053/92-89, resolve:

Nº 1.276-Nomear, em caráter efetivo, ROSICLER VEIGEL, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 21 de dezembro de 1992, e de acordo com os artigos 94, item I e 104 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, junto ao Departamento de Mineralogia e Petrologia do Instituto de Geociências, em vaga decorrente da aposentadoria da Professora Ines Leonida da Rosa Martins, ocorrida em 28 de fevereiro da 1991, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 1991.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.003309/93-90, da Reitoria, resolve:

Nº 1.278 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a VLADIMIR KUPAC, no cargo de Professor Assistente, Nível 04, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício no Departamento de Arquitetura da Faculdade de Arquitetura, com proventos integrais, acrescido das vantagens deferidas pelo artigo 192 da mesma Lei.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.005320/93-01, resolve:

Nº 1.288-Dispensar, a partir de 01 de abril de 1993, o ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 181, Grupo NM, Subgrupo NM-04, Nível 16, do Quadro de Pessoal desta Universidade, PAULO ROBERTO PERES PAZ, da função de Diretor da Divisão de Alojamento e Alimentação do Departamento de Serviço Social e Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria da Comunidade Universitária, Código FG-4, da mesma Universidade, para o qual foi designado pela Portaria nº 7634, de 26 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1991.

Nº 1.290-Designar JOSÉ ALBERTO CARDOSO DO PRADO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Código 218, Grupo NM, Subgrupo NM-04, Nível 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Diretor da Divisão de Alojamento e Alimentação do Departamento de Serviço Social e Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria da Comunidade Universitária, Código FG-4, da mesma Universidade.

HEIGIO TRINDADE

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.005079/93-12, da Reitoria, resolve:

Nº 1.291 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a CARLOS ALBERTO CARNEIRO LEITE, no cargo de Professor Adjunto, Nível 01, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro desta Universidade, no regime de Dedicação Exclusiva de trabalho, com exercício no Departamento de Ciências Administrativas da Faculdade de Ciências Econômicas, com proventos proporcionais à razão de 31/35 (trinta e um/trinta e cinco avos).

SERGIO NICOLAIENSKI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 353, DE 12 DE MARÇO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

designar o Professor MOACIL ALVES DE SOUZA, matrícula nº 6954-X, do Departamento de Fitotecnia, do Centro de Ciências Agrárias, como representante da Universidade Federal de Viçosa junto à Câmara Setorial do Trigo da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais.

ANTÔNIO LIMA BANDEIRA

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias resolve:

Nº 767 - EXONERAR, a pedido, o servidor GERT RODOLFO MORELJE, Professor Auxiliar, M-4, nível 1, lotado no Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas, a partir de 05.02.93. (Processo nº 001335/93).

Nº 770 - EXONERAR, a pedido, o servidor FRANCISCO CLOVIS COSTA DA SILVA, Auxiliar de Agropecuária, Nível Auxiliar, Classe B, Padrão II, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias, a partir de 01.04.93. (Processo nº 002534/93).

MARCUS LUIZ BARROS BARROS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 339, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Retificar o Ato da Reitoria nº 256 de 05.03.93, publicado no DOU de 09.03.93, que exonerou TONY PETER FLORIANO, onde se lê: Departamento de Teoria e Fundamentos, Leia-se: Centro de Informática.

ANTONIO IBARRÉZ RUIZ

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 278, DE 9 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 200, de 30 de janeiro de 1992;

considerando o conteúdo no Processo nº 23064.000068/93-77, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, proporcional ao tempo de serviço, a DAGOBERTO GHOIS DRECHSEL, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus; Classe "E", Nível 4, em regime de trabalho de tempo integral, Matrícula Interna nº 188, integrante do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596/87, em conformidade com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com provento proporcional a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos), acrescido de 23% (vinte e três por cento) de adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 67 da mesma Lei, incorporando a vantagem do artigo 193, do Novo Estatuto.

II - declarar vago o cargo supramencionado.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 17.03.93, Seção II, página 1474.

ATAÍDE MOACYR FERRAZZA

PORTARIA Nº 301, DE 15 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 200, de 30 de janeiro de 1992;

considerando o artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Certidão de Óbito nº 29.859, expedida pelo Cartório Bacharel Ermelino Agostinho de Leão Neto, resolve:

declarar vago o cargo de Serralheiro, ocupado por LOURIVAL FELIPE DA SILVA, matrícula interna nº 1695, por motivo de falecimento.

ATAÍDE MOACYR FERRAZZA

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS GM1, DE 30 DE MARÇO DE 1993

solvo:

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, resolve:

Nº 241 - Dispensar, por necessidade do serviço, o Coronel Aviador ZILSON LUIZ PEREIRA CUNHA de ficar à disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

Nº 243 - Colocar, por necessidade do serviço, o Coronel Aviador SÉRGIO PEDRO BAMBINI à disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

Nº 244 - Dispensar, por necessidade do serviço, o Coronel Intendente MARCOS EDUARDO DE ANDRADE CASTRO de exercer, interinamente, o cargo de

Subsecretário de Auditoria da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica.

Nº 245 - Dispensar, por necessidade do serviço, o Coronel Médico JOSÉ ESTEVES DE AMORIM de exercer, interinamente, o cargo de Subdiretor de Logística da Diretoria de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, resolve:

Nº 242 - Reverter ao respectivo Quadro, de acordo com o artigo 86 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, o Coronel Aviador ZILSON LUIZ PEREIRA CUNHA.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, em de acordo com o disposto no artigo 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 85.866, de 01 de abril de 1991, resolve:

Nº 246 - Licenciar do serviço ativo da Aeronáutica, por conclusão de tempo de serviço, o Primeiro-Tenente GCON ANTONIO TADEU DA SILVA WATHEUS.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 96, inciso II, e 98, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 90.893, de 04 de fevereiro de 1985, resolve:

Nº 247 - Transferir para a Reserva Remunerada o Coronel Engenheiro AIRTON MARQUES DE SANTANA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 16; 23; 59; 60, inciso I; 64; 66; 67; 68 e 88 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, e artigo 138 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 232 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e arts. 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro, resolve:

Nº 248 - Homologar a contratação temporária, como Professor Substituto de Ensino do 1º e 2º graus da Escola Tenente Rêgo Barros (Belém), com salário correspondente ao de Professor Assistente, classe "C", nível 1, dos candidatos indicados:

- JORGE PEREIRA DE ARAÚJO, prazo de 24 (vinte e quatro) meses e início em 25/08/92, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, por motivo da aposentadoria da titular Terezinha de Jesus Silva da Costa;

- LINDA CRISTINA GALVÃO VIANA, prazo de 24 (vinte e quatro) meses e início em 26/08/92, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, por motivo da aposentadoria da titular Terezinha de Jesus Silva da Costa; e

- SINAIDA MARIA VASCONCELOS, prazo de 24 (vinte e quatro) meses e início em 10/08/92, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, por motivo da aposentadoria da titular Estefânia Santos Bessa.

LELIO VIANA LOBO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 3 de março de 1993
RELAÇÃO Nº 13/SEC.

Proc. nº 15-12/R-214/92 - RICARDO LUIZ CABRAL LÓPES - 2S. BHE, solicitando anulação de punição. "INDEFERIDO, conforme o parecer do COMGEP, o qual informa não terem sido utilizadas pelo requerente as faculdades previstas nos artigos 58 e 62 do RDAER, que poderiam melhor esclarecer o assunto à época da transgressão."

Proc. nº 14-01/5087/92 - ADILSON JOSÉ KASSAB FALCÃO - SO R/R, solicitando promoção ao posto de Segundo-Tenente na inatividade. "INDEFERIDO, por falta de amparo legal, conforme o parecer do COMGEP, que informa não estar amparado pelas Leis nº 288, de 09 de junho de 1948, nº 616, de 02 de fevereiro de 1949, e nº 1.156, de 12 de julho de 1950, por não ter participado de operações básicas durante o último conflito mundial e não ter servido em zona considerada de guerra, e que o pedido contraria, também, o disposto no artigo 62 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, e no artigo 1º do Decreto nº 73.529, de 21 de janeiro de 1974."

Proc. nº 14-01/R-003/93 - JOSÉ VICENTE DE LIMA - T2 TCO, solicitando promoção a Taifeiro-de-Primeira-Classe. INDEFERIDO, de acordo com o parecer contrário do COMGEP, por não ter o requerente sido alcançado pelo número de vagas nas promoções de 01 de agosto de 1987 até 01 de dezembro de 1988 e, a partir desse período, por contrariar o disposto na letra "c" e § 2º do artigo 62 e artigo 64 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 92.577, de 24 de abril de 1986."

Em 12 de março de 1993

Proc. nº 00-01/2988/92 - SEBASTIÃO OSMAR RAMALHO - Maj Av R/R, solicitando promoção, em ressarcimento de preterição, ao posto de Tenente-Coronel. "INDEFERIDO, de acordo com o parecer da CPO, que informa ter a matéria sido esgotada na esfera administrativa e, por contrariar o disposto nos artigos 2º e 14 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972."

Proc. nº 60-01/1076/92 - ARIOMAR MOREIRA LOURENÇO - Maj Inf, solicitando modificação do critério de promoção no posto de Major ocorrida em 31 Ago 91. "INDEFERIDO, de acordo com o parecer da CPO, por estar prescrita a matéria na esfera administrativa, de acordo com o § 1º alínea "a", do artigo 51, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980."

Proc. nº 00-01/2432/92 - OTHON BORGES DA COSTA - SO Ref, solicitando promoção ao posto de Primeiro-Tenente na inatividade. "INDEFERIDO, por falta de amparo legal, conforme o parecer do CONGEP, que informa contrariar o disposto no artigo 56 da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, e do artigo 1º do Decreto nº 73.529, de 21 de janeiro de 1974."

Em 12 de março de 1993
RELAÇÃO Nº 14/SEC

Proc. nº 50-01/0970/92 - ANTONIO GIUSEPPE DE CESARÉ - SO Ref, solicitando promoção ao posto de Primeiro-Tenente na inatividade. "INDEFERIDO, por falta de amparo legal, conforme o parecer do CONGEP, que informa contrariar o disposto no artigo 59 da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, vigente à época, que serviu de fundamento legal ao ato de sua passagem à inatividade."

Proc. nº 20-13/2776/92 - MARÇALO HUOYA - SO Ref, solicitando promoção ao posto de Primeiro-Tenente na inatividade. "INDEFERIDO, por falta de amparo legal, conforme o parecer do CONGEP, que informa contrariar o disposto no artigo 56 da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, que estabelece: "Não haverá promoção do militar por ocasião de transferência para a Reserva Remunerada, salvo quanto ao Oficial do Quadro do Magistério Militar, cuja transferência para a reserva, por ingresso no referido Quadro, é regulada em Lei especial", e no artigo 1º do Decreto nº 73.529, de 21 de janeiro de 1974, que vem à extensão administrativa das decisões judiciais contrárias à orientação estabelecida para a administração direta e autárquica, em atos de caráter normativo ou ordinatório."

Proc. nº 40-01/2221/92 - HELIO FEIJÓ DE MENDONÇA - SO Ref, solicitando promoção ao posto de Segundo-Tenente na inatividade. "INDEFERIDO, por falta de amparo legal, conforme o parecer do CONGEP, que informa não estar amparado pelas Leis nº 288, de 08 de junho de 1948, nº 616, de 02 de fevereiro de 1949, e nº 1.156, de 12 de julho de 1950, por não ter participado de operações bélicas durante o último conflito mundial e não ter servido em zona consagrada de guerra, e que o pedido contraria, também, o disposto no artigo 66 da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, e no artigo 1º do Decreto nº 73.529, de 21 de janeiro de 1974."

Proc. nº 40-01/2729/92 - MOACYR CORRÊA - IS Ref, solicitando promoção ao posto de Primeiro-Tenente na inatividade. "INDEFERIDO, por falta de amparo legal, conforme o parecer do CONGEP, que informa contrariar o disposto no artigo 66 da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, que estabelece: "Não haverá promoção do militar por ocasião de sua transferência para a reserva remunerada."

Proc. nº 00-01/2502/92 - RAYMUNDO JOSÉ EVANGELISTA - CB Ref, solicitando melhoria de reforma. "INDEFERIDO, conforme o parecer do CONGEP, o qual informa que o requerente foi reformado nos termos da letra "e" do artigo 28 e letra "b" do artigo 30 da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, vigente à época de sua inatividade, o que lhe assegurou a percepção de proventos correspondentes à graduação de Cabo."

LELIO VIANA LOBO

COMANDO GERAL DO PESSOAL

Diretoria de Administração do Pessoal

PORTARIAS DPC, DE 25 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 033/CONGEP/91, de 17 de setembro de 1991, de acordo com a Portaria Ministerial nº 569/GM3, de 16 de setembro de 1991, em seu artigo 3º, publicada no Diário Oficial de 17 de setembro de 1991, resolve:

Nº 1.077 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112/90 e 184, item II da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 250 da referida Lei nº 8.112/90, a BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS; Matrícula nº 00085430 - SIAPE, código ART-704, nível intermediário, classe "A", padrão I, da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 60-11/1091/92).

Nº 1.078 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, de acordo com os artigos 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112/90 e 184, item II da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 250 da referida Lei nº 8.112/90, a BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS; Matrícula nº 0000264 - SIAPE, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, nível intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 00-01/2046/92).

Nº 1.079 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, de acordo com os artigos 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112/90 e 184, item II da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 250 da referida Lei nº 8.112/90, a IZABEL VIVONE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 0056847 - SIAPE, no cargo de Agente Administrativo, código SA-901, nível intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 14-01/1909/92).

Nº 1.080 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, de acordo com os artigos 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112/90 e 184, item II da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 250 da referida Lei nº 8.112/90, a JOÃO BATISTA

DOS REIS, matrícula nº 258784 - SIAPE, código ART-707, nível intermediário, classe "A", padrão I, da Categoria Funcional de Artífice de Aeronáutica, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 15-13/454/92).

Nº 1.081 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, letra "a" e 192, item I da Lei nº 8.112/90, a JOSÉ SOARES SILVA, matrícula nº 0265632 - SIAPE, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, nível auxiliar, classe "B", padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos da classe "A", padrão III, de mesma Categoria Funcional. (Processo nº 07-13/3608/92).

Nº 1.082 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, de acordo com os artigos 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112/90 e 184, item II da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 250 da referida Lei nº 8.112/90, a SEBASTIÃO LOURENÇO, matrícula nº 0049930 - SIAPE, código ART-701, nível intermediário, classe "A", padrão I, da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 33-12/391/92).

Nº 1.083 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, letra "a" e 192, item I da Lei nº 8.112/90, a WANDERLEY LUIZ, matrícula nº 0218006 - SIAPE, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, nível intermediário, classe "C", padrão II, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos da classe "B", padrão II, de mesma Categoria Funcional. (Processo nº 33-12/341/92).

Nº 1.085 - Tornar sem efeito a Portaria DIRAP Nº 616/DPC, de 15 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial de 04 de março de 1993, referente a aposentadoria de JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO, matrícula número 0092436 - SIAPE, por ter sido publicada com incorreções. (Processo número 08-14/502/92).

Nº 1.086 - Retificar a Portaria DIRAP nº 003/DPC, de 04 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de janeiro de 1993, referente a aposentadoria de JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO, matrícula nº 0092436 - SIAPE, no cargo de Agente Administrativo, código SA-901, para fins de substituir no fundamento de sua aposentadoria o artigo 192, item I da Lei nº 8.112/90, pelo artigo 192, item II da Lei nº 8.112/90, declarando que o servidor se aposentou no nível intermediário, da classe "A", padrão III, com os proventos acrescidos da diferença entre a classe "A", padrão III e a classe "B", padrão IV, de idêntica Categoria Funcional, ficando ratificados os demais termos da Portaria citada. (Processo número 08-14/502/92).

Nº 1.087 - Retificar a Portaria DIRAP Nº 917/DPC, de 15 de março de 1993, publicada no Diário Oficial de 19 de março de 1993, referente a aposentadoria de DALVA ANDRADE DE FREITAS, matrícula nº 0002151 - SIAPE, para declarar que o nome correto da servidora é DALVA ANDRADE FREITAS, ficando ratificados os demais termos da Portaria citada. (Processo número 60-02/715/91).

Nº 1.088 - Retificar a Portaria DIRAP Nº 914/DPC, de 15 de março de 1993, publicada no Diário Oficial de 19 de março de 1993, referente a aposentadoria de SUELY AGOSTINI CAUMO, matrícula nº 166031 - SIAPE, para declarar que o nome correto da servidora é SUELY AGOSTINI CAUMO, ficando ratificados os demais termos da Portaria citada. (Processo nº 08-02/357/92).

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 033/CONGEP/91, de 17 de setembro de 1991, de acordo com a Portaria Ministerial nº 569/GM3, de 16 de setembro de 1991, em seu artigo 3º, publicada no Diário Oficial de 17 de setembro de 1991, tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica, resolve:

Nº 1.084 - Aposentar, de acordo com o artigo 40, item I da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item I da Lei nº 8.112/90, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, JOSÉ DAVINO RIBEIRO BRASILEIRO, matrícula nº 92444 - SIAPE, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código 6011, classe "B", nível 04, no regime de 40 horas semanais, com Certificado do Curso de Especialização, do Quadro Permanente deste Ministério, e 20% (vinte por cento), da vantagem pessoal de conformidade com a Orientação Normativa nº 43, publicada no Diário Oficial de 07 de janeiro de 1991. (Processo nº 08-14/042/93).

Maj Brig do Ar-UMBERTO DE CAMPOS CARVALHO NETTO

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União, de 15.01.93, Seção II, pág. 269, que publicou a Portaria nº 29, de 14.01.93, onde se lê: "no período de 04 a 23.02.93", leia-se: "no período de 03 a 23.01.93".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 1993

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 7º da Lei n. 8.270 de 17 de dezembro de 1991, combinado com a Portaria SAF/PR n. 781/92, resolve:

Enquadrar os servidores redistribuídos, pertencentes a planos diversos, no Plano de Classificação de Cargos deste Órgão, mediante transformação do cargo correlato ao do exercício no órgão de origem, conforme relacionado no anexo a esta Portaria.

Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria, retroagem a data fixada em seu anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR CHAGAS DE OLIVEIRA

ANEXO I

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES REDISTRIBUÍDOS E/OU APROVEITADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEGUNDO DISPOSTO NA LEI N.º 8.270 DE 17.12.91 E PORTARIA SAF/PR N.º 781 DE 21.02.92, COMBINADO COM A LEI N.º 8.460

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL							
NOME DO SERVIDOR	CARGO	REF.	CARGO	CLASSE	SUB-GRUPO	REF.	NÍV.	CLAS.	PARA	VIGÊNCIA
VALDIR PEREIRA BORGES	ECONOMISTA I	5A-01	ECONOMISTA	S	NS-19	NS	B	II		30.12.92
MIRIEL SOARES DA SILVA	AUX. SERVIC. FCA	18B-02	AG. VIGIL. FCA	S	NA-18	NI	C	I		13.1.92
JOÃO DE JESUS D. ROLÓ	TRIBUTISTA	18B-05	TRIBUTISTA	S	NA-26	NI	C	VI		09.04.92
ALMIR JOSÉ PEREIRA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	18B-07	FG. ADMINISTRATIVO	A	NA-18	NI	C	I		30.12.92
SADRA Mª DA S.S. SOARES	FARMACÊUTICO III	5E-05	FARMACÊUTICO	S	NS-25	NS	B	VI		10.03.92
MANOEL PAULO C. FILHO	AUX. TÉCNICO	18B-08	FG. ADMINISTRATIVO	A	NA-12	NI	B	IV		10.03.92

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS
 RELAÇÃO Nº 402/93

O Coordenador de Cooperaçãõ Técnica e Controle no Amazonas (CÓC/AM), na forma da PT/INAMPIS nº 7.235/91, resolve:

352, de 9.3.93 - Dispensar, a pedido, o servidor AUGUSTO CÉSAR NINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4413383, Agente Administrativo, da função de Chefe do Núcleo de Pessoal Inativo, código FG-3, nº 13.03015, da Divisão de Recursos Humanos.

DAVID TAVAH

RELAÇÃO Nº 403/93

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos em Goiás (DRH/GO), na forma da RS/INAMPIS nº 13.779, e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve em 9.3.93:

Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço com base no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal/88 e art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90

3.394 - Proc. nº 33094/16054/93 - CLEYDE MARIA DA COSTA, matrícula número 4204662, Assistente Social, NS, classe B, padrão VI, com proventos mensais na razão de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), correspondentes ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescido do Adicional por Tempo de Serviço e Gratificação de Atividade Executiva prevista na Lei Delegada nº 13/92.

3.395 - Proc. nº 33094/16041/93 - ARMINDO MOYSÉS SILVA, matrícula número nº 4172183, Auxiliar de Enfermagem, NI, classe B, padrão IV, com proventos mensais na razão de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), correspondentes ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescido do Adicional por Tempo de Serviço e Gratificação de Atividade Executiva prevista na Lei Delegada nº 13/92.

3.396 - Proc. nº 33094/15971/93 - RONALD LUIZ TURANO GALANTE, matrícula nº 4228731, Farmacêutico, Nível Superior, classe B, padrão VI, com proventos mensais na razão de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) correspondentes ao vencimento de seu cargo efetivo, do Adicional por Tempo de Serviço, Gratificação prevista na Lei nº 8.270/91, da Gratificação de Atividade Executiva prevista na Lei Delegada nº 13/92, e da Vantagem Pessoal na razão de 3/5 da função de Chefe de Setor FG-2 e da respectiva Gratificação de Atividade pelo Desenvolvimento de Função na forma da Lei nº 8.538/92.

3.397 - Proc. nº 33094/14892/92 - JOÃO MANUEL DA COSTA, matrícula número 3282805, Agente de Portaria, Nível Auxiliar, classe B, padrão VI, com proventos mensais na razão de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), correspondentes ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescido do Adicio-

nal por Tempo de Serviço e da Gratificação de Atividade Executiva prevista na Lei Delegada nº 13/92.

3.398 - Proc. nº 33094/15988/93 - GERALDA MARQUES FERREIRA, matrícula nº 5016100, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Auxiliar classe D, padrão V, com proventos mensais na razão de 26/30 (vinte e seis, trinta avos), correspondentes ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescido do Adicional por Tempo de Serviço e da Gratificação de Atividade Executiva prevista na Lei Delegada nº 13/92.

ROSA MARIA ANJOS PINTO

RELAÇÃO Nº 404/93

O Chefe de Divisão de Recursos Humanos no Maranhão (DRH/MA), na forma da PT/MPAS nº 4.271/88, e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

3.031, de 26.2.93 - Proc. nº 33105/012598/93 - De acordo com o art. 40, inciso I da Constituição Federal/88, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90, a CLÍSSE FIGUEIREDO CAMPELO, matrícula nº 4187318, Agente Administrativo, classe B, padrão III, NI, lotada no PAM plantão, com os proventos integrais correspondentes aos vencimentos do padrão citado, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, consoante o art. 67 da lei mencionada, mais a Gratificação de Atividade, instituída pela Lei Delegada nº 13/92.

3.032, de 26.2.93 - Proc. nº 33104/0006703/93 - De acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a CLEIDE OLIVEIRA, matrícula nº 4188411, no cargo efetivo de Técnico em Laboratório classe B, padrão IV, lotada no Hospital Universitário Unidade Presidente Dutra, com os proventos integrais correspondentes aos vencimentos da classe A, padrão III, do Nível Intermediário, na forma do art. 192, inciso I da lei mencionada, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, consoante o artigo 67 da Lei 8.112/90, mais a Gratificação de Atividade Instituída pela Lei Delegada nº 13/92.

3.035, de 1.3.93 - Proc. nº 33105/012342/92 - De acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal/88, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 4189612, no cargo efetivo de Agente Administrativo, classe B, padrão IV, NI, lotada na Divisão de Controle e Avaliação dos Serviços Assistenciais, com os proventos proporcionais ao Tempo de Serviço, correspondentes aos vencimentos do padrão citado, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, consoante o artigo 67 da lei mencionada, mais a Gratificação de Atividade, instituída pela Lei Delegada nº 13/92, observada igual proporcionalidade.

RAIMUNDO PEREIRA GOMES

RELAÇÃO Nº 405/93

A Chefe da Seção de Pessoal Inativo em Minas Gerais (DRH-MG) na forma da PT/511-003/05/92, e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, letia "a" da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, letia "a" da Lei nº 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens do art. 192, inciso II da Lei nº 8.112/90.

511-003.09-365, de 11.3.93 - Proc. nº 33123/035889/92 - MUSSA SADI NETO, mat. 3255930, ocupante do cargo de Médico, NS, classe A, Padrão III.

511-003.09-366, de 11.3.93 - Proc. nº 33123/306604/91 - JOSÉ CLETO ROSA, mat. 4005848, ocupante do cargo de Agente Administrativo, NI, classe A, Padrão III.

511-003.09-369, de 11.3.93 - Proc. nº 33123/37654/92 - PEDRO MENEZES, matrícula 3120066, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, NI, classe A, Padrão III.

511-003.09-370, de 11.3.93 - Proc. nº 33123/000691/93 - ESTELA FORTES, mat. 4309065, ocupante do cargo de Telefonista, NI, classe C, Padrão II.

511-003.09-371, de 11.3.93 - Proc. nº 33123/000327/93 - JOSÉ ORNELAS FERREIRO, mat. 4147260, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI, classe D, Padrão V.

MARIA A. T. DA SILVA GUIMARÃES

RELAÇÃO Nº 406/93

A Chefe da Seção de Pessoal Inativo em Minas Gerais (DRH-MG), na forma da PT/511-003/05/92 e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto em 11.3.93:

511-003.09-372 - Proc. nº 33123/037778/92 - De acordo com o artigo 40, inciso III, letia "a" da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, letia "a" da Lei nº 8.112/90 a EUCLIDES DA SILVA ARAUJO FIRMO, matrícula 3419541, ocupante do cargo de Médico, NS, classe A, padrão III, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos das vinte por cento previstos no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, conforme artigo 250 da Lei nº 8.112/90.

511-003.09-367 - Proc. nº 33123/000909/93 - De acordo com o artigo 40, inciso III, letia "c" da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso

III, letra "c" da Lei nº 8.112/90, a ALOYSIO JOÃO FELLEZ, matrícula nº 4364023, ocupante do cargo de Médico, NS, classe A, Padrão III, com proventos mensais correspondentes a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) do vencimento do seu cargo efetivo.

511-003.09-368 - Proc. nº 33123/037522/92 - De acordo com o artigo 40, inciso III letra "c" da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, letra "c" da Lei nº 8.112/90 a JESUINO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 4369718, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI, classe C, Padrão II, com proventos mensais correspondentes a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) dos vencimentos do seu cargo efetivo.

MÁRIA ANTONIETA T. DA S. GUIMARÃES

RELAÇÃO Nº 407/93

O Coordenador de Cooperação Técnica e Controle no Rio de Janeiro (CCTC/RJ), na forma da PT/INAMPS nº 7.235/91, resolve:

3.723, de 10.3.93 - Designar a servidora MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA FRAZÃO, matrícula nº 5008140, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Material, código FC-1, nº 117042, cessando em consequência, os efeitos do ato que a designou para responder pela referida função.

AUGUSTO FRANCO JR.

RELAÇÃO Nº 408/93

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos no Rio Grande do Sul - 519-003 - na forma da RS-INAMPS nº 13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve conceder aposentadoria aos seguintes servidores:

Art. 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, item III, letra "a", da Constituição do Brasil/88 - Proventos mensais correspondentes à classe e ao padrão mencionados, acrescidos da vantagem prevista no art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, além de dois por cento de Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67 da mesma Lei

8.397, de 19.2.93 - Proc. nº 33302/36043/93 - JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS mat. 4040023, Agente Administrativo, classe A, padrão III do Nível Intermediário.

8.401, de 19.2.93 - Proc. nº 33302/35987/93 - ELLIDIA SANTINI ROMERO, matrícula 4003721, Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão III do Nível Intermediário.

MAGDA DAMAR SCHROEDER DE MELLO

RELAÇÃO Nº 409/93

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos no Rio Grande do Sul - 519-003 - na forma da RS-INAMPS nº 13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve conceder aposentadoria aos seguintes servidores:

Art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e art. 40, item I da Constituição do Brasil/88 - Proventos mensais proporcionais a 30/30 (trinta, trinta avos) do vencimento do cargo e de dois por cento de Adicional por Tempo de Serviço previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90

8.398, de 19.2.93 - Proc. nº 33303/5329/93 - MARLOIVA CESAR, matrícula 4169042, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, padrão II do Nível Intermediário.

8.407, de 25.2.93 - Proc. nº 33302/36018/93 - MÁRIA FELISA DA VEIGA, mat. 3610632, Agente Administrativo, classe A, padrão III do Nível Intermediário.

MAGDA DAMAR S. DE MELLO
Substituta

RELAÇÃO Nº 410/93

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos no Rio Grande do Sul - 519-003 - na forma da RS-INAMPS nº 13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve conceder aposentadoria aos seguintes servidores:

Art. 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, inciso III, letra "c", da Constituição do Brasil/88

8.399, de 19.2.93 - Proc. nº 35274/2692/93 - JOÃO GUILHERME TOMASCHENSKI SIKORINI, mat. 3981908, Agente Administrativo, classe A, padrão III do Nível Intermediário, com proventos mensais proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) do vencimento do cargo e dois por cento de Adicional por Tempo de Serviço previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90.

8.400, de 19.2.93 - Proc. nº 33303/5343/93 - MARLETE COSTA PACHECO, matrícula 3531961, Auxiliar de Enfermagem, classe A, Padrão III, do Nível Intermediário, com proventos mensais proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do vencimento do cargo e dois por cento de Adicional por Tempo de Serviço, previsto no artigo 67 da Lei nº 8.112/90.

8.406, de 25.3.93 - Proc. nº 33302/35427/92 - FRANCISCO SANDOR HOPPE, matrícula 4049314, Médico, classe A, Padrão III, do Nível Superior, com proventos mensais proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) do vencimento do cargo e dois por cento de Adicional por Tempo de Serviço, conforme artigo 67 da Lei nº 8.112/90.

8.408, de 25.2.93 - REGENI SANTOS DA SILVEIRA, matrícula nº 3602338, Auxiliar de Enfermagem, classe A, Padrão III, do Nível Intermediário, com proventos mensais proporcionais a 29/30 (vinte e nove, trinta avos) do vencimento do cargo e dois por cento de Adicional por Tempo de Serviço, conforme artigo 67 da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 33302/35945/93).

8.409, de 25.2.93 - Proc. nº 33302/35979/93 - DEAMAR MARTINEZ FERNANDES BARBOZA DA SILVA, matrícula 3658082, Agente Administrativo, classe A, Padrão II, do Nível Intermediário, com proventos mensais proporcionais a 27/30 (vinte e sete, trinta avos) do vencimento do cargo e dois por cento de Adicional por Tempo de Serviço, conforme artigo 67 da Lei nº 8.112/90.

8.411, de 25.2.93 - Proc. nº 33302/36119/93 - MILTON MONTEIRO, matrícula 3988066, Médico, classe A, Padrão III, do Nível Superior, com proventos mensais proporcionais a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos) do vencimento do cargo, acrescidos da vantagem prevista no artigo 193 da Lei nº 8.112/90 e dois por cento de Adicional por Tempo de Serviço, conforme artigo 67 da mesma Lei.

MAGDA DAMAR SCHROEDER DE MELLO

RELAÇÃO Nº 411/93

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos no Rio Grande do Sul - 519-003 - na forma da RS-INAMPS nº 13.7/79 e tendo em vista o que consta do processo citado, resolve conceder aposentadoria ao seguinte servidor:

8.410, de 25.2.93 - Proc. nº 33302/36026/93 - De acordo com o art. 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, inciso III, letra "a", da Constituição do Brasil/88, THERESINHA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 4374436, Agente de Portaria, classe B, padrão III do Nível Auxiliar, com proventos mensais correspondentes à classe e ao padrão acima mencionados, acrescidos da vantagem prevista no art. 192, inciso I da Lei nº 8.112/90, além de dois por cento de Adicional por Tempo de Serviço conforme art. 67 da mesma Lei.

MAGDA DAMAR S. DE MELLO
Substituta

RELAÇÃO Nº 412/93

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos no Rio Grande do Sul, (519-003) na forma da RS-INAMPS/Nº 13.7/79 e tendo em vista o que consta do Proc. nº 33302/36110/93, resolve:

8.429, de 12.3.93 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, item I da Constituição do Brasil/88, a ROSARIA GUARNIERI BATISTA, matrícula 4458613, Médica, classe A, Padrão II do Nível Superior, com proventos mensais proporcionais a 30/30 (trinta, trinta avos) do vencimento do cargo e dois por cento de Adicional por Tempo de Serviço, previsto no artigo 67 da Lei nº 8.112/90.

TELMÁ BENEVIDES PESSOA

RELAÇÃO Nº 413/93

A Chefe de Setor de Cadastro e Freqüência da Divisão de Recursos Humanos no Rio Grande do Sul (519-003.01), na forma da PT/INAMPS/RSAP nº 579/79, resolve:

21, de 25.3.93 - Declarar vago o cargo de Médico, classe A, padrão III, Nível Superior, tendo em vista o falecimento em 17.3.93, do servidor JOSÉ COM CAMPOS, matrícula nº 3639223, lotado em 519-025.4.

ADA BEATRIZ ATHAYDE MADRID
Substituta

RELAÇÃO Nº 414/93

O Chefe de Serviço de Pessoal Inativo em São Paulo (SPRH), na forma da PT/INAMPS/SPRH nº 321/92, e o que consta do processo citado resolve:

1.256, de 15.3.93 - Proc. nº 33491/013360/92 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, observado o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, à servidora RUTH COELHO, mat. nº 4302257, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, classe C, padrão II, do Quadro Permanente deste Instituto.

FRANCISCO MAKOTO OHASHI

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Coordenação Regional da Bahia

PORTARIA Nº 105, DE 18 DE MARÇO DE 1993

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 580, de 27 de novembro de 1991, publicada no D.O.U. de 28 subsequente resolve:

Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função Gratificada - FG, como indicado a seguir:

FG-1

VERA CRISTINA RABELO SANTANA

Em consequência fica exonerada a servidora RACHEL MENDES DE CARVALHO LIMA, da referida função.

SOLOM RIBEIRO DE BRITO

Coordenação Regional de Rondônia

PORTARIA Nº 29, DE 15 DE MARÇO DE 1993

O COORDENADOR REGIONAL INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 589, de 27 de novembro de 1991, publicada no D.O.U. de 28 subsequente, resolve:

Nomear a servidora EDILZA LINS SANTOS, para exercer a Função-Gratificada **FG-2**.

Em consequência, fica exonerada a servidora MARILENA TOCCA DA SILVA.

DALE ALENCAR LUCAS DE LACERDA

II - ILZA DE ARAUJO CAMPOS, da Coordenação Geral de Serviços Gerais/SAG/MTB
 III - IRAPUAN DUTRA DE OLIVEIRA, do Ministério da Previdência Social.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria.

Art. 4º Fica sem efeito a Portaria nº 466, de 23 de março de 1993, publicada no D.O.U. de 24.03.93, seção II, página 1649.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART DE ABREU E LIMA

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA

PORTARIA Nº 26, DE 25 DE MARÇO DE 1993

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DE RONDÔNIA, interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 085, de 04 de setembro de 1992, resolve:

Designar os servidores PAULO CÉSAR GABRIEL, MOACIR PEREIRO e PAULO ALVES DE FRANCA, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão para "IN-LOCO" avaliar o Estado Físico dos Bens Móveis constantes do Processo nº 46216.00042/93

NINA ROSA MEDEIROS

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, tendo em vista o disposto no Art. 22, letra "e" e parágrafo único, do Regulamento do Serviço Social do Comércio-SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, resolve:

Nº 488 - Dispensar JÚLIA DE OLIVEIRA CHAVES, da qualidade de membro Titular, representante desta Pasta no Conselho Regional do Serviço Social do Comércio-SESC, no Distrito Federal.

Nº 489 - Designar MARCO AURÉLIO GONÇALVES e MARIA ESTELLA MAIA STUART, para, na qualidade de membros Titular e Suplente, respectivamente, representarem esta Pasta no Conselho Regional do Serviço Social do Comércio-SESC, no Distrito Federal.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, tendo em vista o disposto no Art. 22, letra "f" e parágrafo único, do Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, aprovado pelo Decreto nº 61.843, de 05 de dezembro de 1967, resolve:

Nº 490 - Dispensar OLAVO DA SILVEIRA DE MELO e JOÃO ABEL JUNIOR, da qualidade de membros Titular e Suplente, respectivamente, representantes desta Pasta no Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, no Distrito Federal.

Nº 491 - Designar MARCO AURÉLIO GONÇALVES e SÔNIA CAMARGO PEREIRA DA COSTA, para, na qualidade de membros Titular e Suplente, respectivamente, representarem esta Pasta no Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, no Distrito Federal.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, tendo em vista o disposto no Art. 38, letra "d", do Regulamento do Serviço Social da Indústria - SESI, aprovada pelo Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 492 - Designar MARCO AURÉLIO GONÇALVES e MARIA ESTELLA MAIA STUART, para, na qualidade de membros Titular e suplente, respectivamente, representarem esta Pasta no Conselho Regional do Serviço Social da Indústria - SESI, em Brasília, no Distrito Federal, em substituição a OLAVO DA SILVEIRA DE MELO e NICOLAU CARVALHO RIBEIRO.

WALTER BARELLI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 487, DE 29 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Ministerial nº 61, de 19 de maio de 1992 e, considerando:

- a necessidade de determinar a localização dos bens do extinto Serviço Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR;
 - o disposto no processo nº 46020.000783/92-59, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de determinar a localização dos bens patrimoniais do extinto Serviço Nacional de Formação Rural - SENAR, constâncias dos saldos contábeis dos bens móveis que não foram transferidos fisicamente à Coordenação Geral de Serviços Gerais/SAG/MTB.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:
 I - MARIA ÁUREA DE ASSUNÇÃO MAGALHÃES, da Consultoria Jurídica do MTB, que a presidirá;

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 45, DE 24 DE MARÇO DE 1993

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 19, inciso I, da Portaria Ministerial nº 266/93, e do que consta no processo nº 46228.00531/93, resolve:

Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 48, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90 a servidora CERISE ROSA, matrícula SIAPE nº 131811, classe "A", padrão III, no cargo de Fiscal do Trabalho, do Quadro permanente deste Ministério, com proventos mensais correspondentes à citada referência, e demais vantagens a que faz jus, calculados na base 28/36 (vinte e oito, trinta) avos.

EVILASIO JOSÉ FARIAS

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SERGIPE

PORTARIA Nº 22, DE 22 DE MARÇO DE 1993

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM SERGIPE, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/MTA nº 714, de 05.8.92, e Portaria/MTB nº 266, de 11.02.92, publicada no D.O.U. de 12.02.93, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, a servidora MARIA DE LOURDES SILVA MA TEUS, matrícula nº 150084, Agente de Portaria, classe "C", padrão VI, com os proventos mensais correspondentes a 25/30 avos da citada referência e demais vantagens a que faz jus.

ANTÔNIO CORRÊA SOBRINHO
 Substituto

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 116 - Nomear LUIZ CLAUDIO GIORNO GOMES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Conselho de Recursos da Previdência Social, deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso I, art. 17, do Estatuto da GEAP - Fundação de Seguridade Social, criada pela Portaria MPAS nº 4.624, de 13.03.90, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, resolve:

Nº 117 - Dispensar, a pedido, FERNANDO ANTONIO FORTES RODRIGUES da função de Presidente do Conselho de Curadores da GEAP - Fundação de Seguridade Social.

Nº 118 - Nomear CRISTIANO ROBERTO TATSCH para exercer a função de Presidente do Conselho de Curadores da GEAP - Fundação de Seguridade Social.

ANTÔNIO BRITTO

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 119 - Exonerar ARMANDO SILVIO DE BRITO, do cargo em comissão de Coordenador-Geral Interino, código DAS-101.4, na Secretaria de Administração Geral, deste Ministério.

Nº 120 - Nomear SELMA LÚCIA DEUD BRUM REIS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, na Secretaria de Administração Geral, deste Ministério.

ANTÔNIO BRITTO

Atos do Chefe do Gabinete

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, usando da competência que lhe foi delegada pela PR/MPS/Nº 212, de 30 de junho de 1992, resolve:

Nº 3 - Dispensar VALDREZ ALCANTARA DE MORAIS, matrícula SIAPE 7575, da Função Gratificada - FG-1.

Nº 4 - Nomear IVANY NASCIMENTO DE CASTRO, matrícula SIAPE 5589, para exercer a Função Gratificada - FG-1.

Nº 5 - Nomear MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUSA, matrícula SIAPE 4442, para exercer a Função Gratificada - FG-1.

ALUIZIO DAVIS NETO

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO DO MINISTRO
Em 29 de março de 1993

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 35187.000969/91 - INTERESSADA: MARIA DE OLIVEIRA RA. ASSUNTO: Revisão Ministerial. Aprovo o Parecer MPS/CJ/Nº 68/93, da Consultoria Jurídica. Em consequência, avoco o presente para o fim de tornar sem efeito a Resolução 14 CRPS/PR-0101/92 e o Acórdão nº 582/92 da 1ª Câmara de Julgamento do CRPS, de modo a conceder a aposentadoria pleiteada, a partir da data do requerimento.

ANTÔNIO BRITTO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1993

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS-SUBSTITUTO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria MPS/SAG/Nº 228, de 12.08.92, publicada no D.O.U. do dia 14 subsequente, tendo em vista o constante do Processo nº 24000.004765/91, resolve:

Nº 11 - Aposentar por invalidez permanente, com proventos integrais, a servidora PRISCILLA LOPES FERNANDES, matrícula nº 10.248, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", Padrão NI-III do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 44000.002403/92).

2- Declarar vago o referido cargo.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS-SUBSTITUTO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria MPS/SAG/Nº 228, de 12.08.92, publicada no D.O.U. do dia 14 subsequente, tendo em vista o constante do Processo nº 24000.004765/91, resolve:

Nº 12 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço a servidora DEJANIRA RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 7.131, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NI-1001, Classe "A", Padrão NI-III, do Quadro Permanente deste Ministério, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item II da citada lei. (Proc. nº 44000.002286/93).

2- Declarar vago o referido cargo.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WAGNER LIMA BELCHIOR
Substituto

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE MARÇO DE 1993

A SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto na Portaria GM/MPS nº 212, de 30 de julho de 1992, resolve:

Designar ROGÉRIO WAGNER NUNES BORGES, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 6.003, para exercer Função Gratificada, FG-2, na Secretaria de Previdência Social, deste Ministério.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Núcleo Executivo de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 60, DE 26 DE MARÇO DE 1993

A CHEFE DO NÚCLEO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS-DO INSS/DF, usando da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria INSS/DRH nº 307/92, item 1, inciso II, alínea "b" e o que consta do Processo INSS nº 35000.006995/91-54, resolve:

Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, ao servidor ALTINO FERREIRA BISPO, mat. 14227, no cargo de Agente de Portaria, nível auxiliar, classe "B", padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais proporcionais a 32/35 avos, da citada classe e padrão, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

MARIA DO ROSÁRIO F.M.G.A. DA SILVA

Superintendência Estadual na Bahia

PORTARIA Nº 63, DE 24 DE MARÇO DE 1993

A CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, na forma do subitem 1.2, inciso III, alínea "b" da Resolução INSS/PR nº 031, de 09 de maio de 1991, e o que consta do processo nº 35013 - 029846/93-11, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III alínea "a" da Constituição Federal, 186, inciso III, alínea "a" e 193 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a CELIA MONTEIRO DA COSTA, matrícula 2.073.307, Agente Administrativo, classe A, padrão II, código 0801, do Quadro Permanente deste Instituto

TRAIRES BEIÃO ARAÚJO

Superintendência Estadual em Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 69, DE 22 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS, no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 198, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 19.03.93, o servidor CARLOS DE O LIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1.314.840, agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, da função de Supervisor de Controle Interno, código FG-2.

OSMAR IGUÁCIO DE FIGUEIREDO

Superintendência Estadual em Mato Grosso

PORTARIA Nº 9, DE 16 DE MARÇO DE 1993.

O CHEFE DE DIVISÃO DO SEGURO SOCIAL DO INSS/MT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento Interno Art. 209, inciso VI, aprovado pela Portaria nº 459, de 24.09.92, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora JANETE F. DA SILVA, matrícula nº 2.371.413 ocupante do cargo de Datilógrafo - SA - 802 - Classe "C" - Padrão IV, do Quadro Permanente deste Instituto, da Função de Supervisor de Equipe FG-3, designado através da PR/INSS/DSS/Nº 115, de 09 de Outubro de 1992, publicado no D.O.U. nº 207 de 28.10.92.

SEBASTIÃO FAUSTINO DE PAULA

Superintendência Estadual em Minas Gerais

PORTARIA Nº 26, DE 2 DE MARÇO DE 1993

O GERENTE REGIONAL DO SEGURO SOCIAL EM GOVERNADOR VALADARES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 101 de 12 de novembro de 1992 da Coordenação do Seguro Social, resolve:

Dispensar por motivo de Romoção, a partir de 09.12.92 DÉLIO PEREIRA JÚNIOR, Agente Administrativo, matrícula 2.429.888, da função de Supervisor de Equipe da Gerência Regional do Seguro Social de Governador Valadares/MG, para o qual foi designado através da Portaria Nº GMGGV/001 de 15.10.92.

CARLOS JOSÉ DO CARMO

Superintendência Estadual na Paraíba
PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 1993.

O CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XIV do Artigo 206, da PT/GM/Nº 458, de 24.09.92, publicada no DOU do dia 28.09.92, resolve:

Nº 49 - Dispensar, a pedido, a partir de 18.03.93, o servidor RAMON NASCIMENTO DE FIGUEIREDO, mat. 219.074, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão II, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Administração de Pessoal, FG-1, para a qual foi designado através da PT Nº 381, de 29.10.92, publicada no DOU nº 224, de 23.11.92.

Nº 50 - Designar MARIA CÉLIA DE FRANÇA LEITE, mat. 220.781, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", padrão VI, do quadro permanente deste Instituto, para exercer, na Divisão de Recursos Humanos, a função de Chefe de Seção de Administração de Pessoal, FG-1, da estrutura aprovada deste Instituto. Em consequência, dispensá-la da função de Chefe de Equipe - FG-3, da Seção de Administração de Pessoal.

Nº 51 - Designar MARIA GABRIELA TEIXEIRA BURITTY, mat. 220.382, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Padrão VI, do quadro permanente deste Instituto, para exercer na Divisão de Recursos Humanos, a função de Chefe de Equipe, FG-3, da Seção de Administração de Pessoal, da estrutura aprovada deste Instituto.

MARIA DO CARMO CABRAL DE FRANÇA

Superintendência Estadual em Sergipe
PORTARIA Nº 11, DE 23 DE MARÇO DE 1993

O Gerente Regional (substituto) do Seguro Social em Sergipe, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 211, inciso IV do Regulamento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MTPS nº 458, de 24.08.92, resolve:

Dispensar, a partir de 01.10.92, CLÁUDIA SOARES LEITE, mat. 2.282.642, Médica de função de Chefe do Grupoamento Médico Pericial, código DA-111.1, para a qual foi designada através da Portaria GSEET-187, de 18.09.88, publicada no DOU de 08.10.88 e no DS/DS-182, de 08.10.88.

MARCOS ANTONIO LIMA PALMEIRA

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE MARÇO DE 1993

O GERENTE REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 458 de 24 de setembro de 1992, resolve:

Designar a servidora JANETE LEITE DA SILVA, mat. 1.378.201, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer na Gerência Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Supervisor de Equipe, código FG-3, no Posto de Arrecadação em Aracaju. Em consequência dispensá-la da função de Supervisor de Equipe, código FG-3, na Gerência Regional de Arrecadação e Fiscalização, publicada no DOU nº 240 de 15.12.92.

MANOEL C. DE ALMEIDA

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1993

O GERENTE REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 458 de 24 de setembro de 1992, resolve:

Nº 5 - Cessar os efeitos da Portaria INSS/SE nº 05 de 13 de outubro de 1992, publicada no DOU nº 210 de 03.11.92, que designou JOSÉ VALDEZ SILVEIRA, mat. 1.378.183, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer na Gerência Regional de Arrecadação e Fiscalização a função de Supervisor de Equipe, código FG-3, no Posto de Arrecadação de Aracaju/SE.

Nº 6 - Designar o servidor JAILTON DOS SANTOS, mat. 2.291.304, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer na Gerência Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Supervisor de Equipe, código FG-3.

MANOEL CARVALHO DE ALMEIDA

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 250, de 26 de março de 1993, do Gabinete do Ministro, publicada no D.O.U. de 29 de março de 1993, Seção II, página 1745, onde se lê: JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO, leia-se: JOSÉ EDUARDO TENÓRIO NASCIMENTO.

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Diretoria de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

na Publicação da Portaria nº 153 de 18.03.93 publicada no DOU de 19.03.93, Seção II, onde se lê: Exonerar JOAO BORGES DA SILVA, matrícula nº 0.900.251.0.leia-se: Exonerar, a pedido, JOAO BORGES DA SILVA, matrícula nº 0.900.251.0, Administrador do Quadro de Pessoal da Autarquia, da Função Gratificada, código FG-1.

na Publicação da Portaria nº 173 de 23/03/93, publicada no DOU de 24/03/93, Seção II, onde se lê: conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor CLARO PEREIRA DA SILVA, criada Lei nº 8.112/90, ao servidor JAVNIER DA SILVEIRA BRUNO, matrícula nº 2.100.212.6 - 7º DRF, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801(N1), Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, de acordo com o artigo 250 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.15.600126/78-0), leia-se: conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor CLARO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.119.120.4 - 15º DRF, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013(N1), Classe "D", Padrão II, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens da Classe "B", Padrão II.

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Ministro publicado no Diário Oficial de 15.03.93, seção II, página 1417, referente ao afastamento de LINDENBERGH VIEIRA DA CUNHA JUNIOR, onde se lê: "... no período de 16 a 19 de março de 1993", leia-se: "... " no período de 22 a 26 de março de 1993".

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 40, DE 18 DE MARÇO DE 1993

O Presidente do INPI,

no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor CARLOS ROBERTO MENENDES CARDOSO para exercer a função de Chefe do Setor de Buscas - FG.2, da Seção de Apoio Técnico da Diretoria de Marcas deste Instituto.

Revogar a Portaria 022, de 05.02.92.

HISSAD ARITA

PORTARIA Nº 45, DE 22 DE MARÇO DE 1993

O Presidente do INPI,

no uso de suas atribuições, resolve:

Designar a servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA BARBOSA para exercer a função de Chefe da Seção de Obras e Manutenção das Instalações Prediais - FG.1, da Coordenação de Administração da Diretoria de Administração Geral deste Instituto.

Revogar a Portaria 166, de 21.09.92, publicada no D.O.U., de 30.09.92.

HISSAD ARITA

Ministério do Bem-Estar Social

GABINETE DO MINISTRO
PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 255, item I, do Decreto nº 99.244, de 10.05.90, resolve:

Nº 212 - Exonerar MARLENE CARNEIRO RAMOS do cargo, em comissão, de Chefe, código DAS-101.2, da Divisão de Desenvolvimento Tecnológico da

Coordenação Geral de Tecnologia e Pesquisas do Departamento de Estudos e Desenvolvimento da Secretaria da Promoção Humana, constante do Quadro Distributivo do Ministério do Bem-Estar Social.

Nº 213 - Nomear MARIA DE FÁTIMA BROTA DANTAS para exercer o cargo, em comissão, de Chefe, código DAS-101.2, da Divisão de Desenvolvimento Tecnológico da Coordenação Geral de Tecnologia e Pesquisas do Departamento de Estudos e Desenvolvimento da Secretaria da Promoção Humana, constante do Quadro Distributivo do Ministério do Bem-Estar Social.

Nº 214 - Exonerar NELMA DE FIGUEIREDO CRONENBERGER do cargo, em comissão, de Chefe, código DAS-101.1, do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Planejamento e Normas da Secretaria da Promoção Humana, constante do Quadro Distributivo do Ministério do Bem-Estar Social.

Nº 215 - Nomear GLACELANE MARQUES MORAIS para exercer o cargo, em comissão, de Chefe, código DAS-101.1, do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Planejamento e Normas da Secretaria da Promoção Humana, constante do Quadro Distributivo do Ministério do Bem-Estar Social.

JUTAHY MAGALHÃES JUNIOR

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 255, item I, do Decreto nº 99.244, de 10.05.90, resolve:

Nº 277 - Exonerar BRAZ RAMUNHO do cargo, em comissão, de Chefe, código DAS-101.2, da Divisão de Articulação da Secretaria da Promoção Humana, constante do Quadro Distributivo do Ministério do Bem-Estar Social.

Nº 278 - Nomear JOÃO GUSTAVO DE MELO para exercer o cargo, em comissão, de Chefe, código DAS-101.2, da Divisão de Articulação da Secretaria da Promoção Humana, constante do Quadro Distributivo do Ministério do Bem-Estar Social.

JUTAHY MAGALHÃES JUNIOR

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 95, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 255, item I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARIA ZULENE FARIAS TIMBÓ para substituir, em seus impedimentos ou afastamentos regulares, o Secretário de Controle Interno, DAS 101.5, deste Ministério.

JOSÉ ISRAEL VARGAS

DESPACHOS DO MINISTRO

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 99.188/90, autorizou:

AFASTAMENTO DO PAÍS DE:

LUIZ BEVILACQUA, Secretário Executivo do MCT, para participar de reunião do Comitê de Implementação do IAI, como presidente do grupo científico, para preparar a documentação (norma e critérios de operação) a ser apresentada à 18 Conferência das Partes, programada para agosto de 1993, participar também de reuniões com representantes do Governo Norte-Americano ao NOAA e NSF, em Washington, DC, EUA, no período de 02.04.93 a 08.04.93, com ênfase para o MCT.

LUIZ GYLVAN MEIRA FILHO, Especialista de Nível Superior Visitante do INPE, para participar de reunião do "Implementation Committee Coordination Working Group", sobre a criação do "Inter-American Institute for Global Change Research", em Washington, DC, EUA, no período de 03.04.93 a 07.04.93, com ênfase para o MCT.

JOSÉ ISRAEL VARGAS

RETIFICAÇÃO

No D.O.U. de 18.03.93, Seção II, referente afastamento do país de MARIANGELA DE OLIVEIRA ABANS, onde se lê: com ênfase limitado, LEIA-SE: Sem ênfase, mantendo-se as demais condições.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 2º, item II, da Portaria nº 31, de 3 de dezembro de 1992, resolve:

Nº 51 - Nomear DALMO MARCELO DE ALBUQUERQUE LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, DAS 101.2, da Secretaria de Coordenação de Programas, deste Ministério.

Nº 52 - Dispensar DALMO MARCELO DE ALBUQUERQUE LIMA, da função de SUPERVISOR.

ANTÔNIO MARIA AMAZONAS MAC DOWELL

Ministério da Integração Regional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 137, DE 29 DE MARÇO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.288, de 06 de junho de 1990, na Portaria SDR/PR nº 060, de 19 de fevereiro de 1992, e considerando a indicação feita pela Universidade Federal de Alagoas, resolve:

I - Nomear JOÃO MONTEIRO MALHEIROS JÚNIOR, representante suplenente da referida Universidade na Comissão Regional do Sistema de Planejamento de Cana-de-Açúcar pelo Teor de Sacarose, no Estado de Alagoas, em substituição ao representante suplente nomeado pela Portaria nº 101, de 19 de abril de 1992, publicada no D.O.U. de 06 de abril de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ALVES COSTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 22, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Declarar vago o cargo de Desenhista, Classe "A", Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, ocupado por HIRALDO LIMA ALVES, em virtude de seu falecimento em 8 de fevereiro de 1993.

MÁRCIO REINALDO DIAS MOREIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUDENE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DRH nº 924, de 14 de maio de 1991, do Superintendente da SUDENE, resolve:

Nº 125 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e no Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, com a vantagem do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a EDSON MAURÍCIO DA SILVA, mat. 0191-0, no cargo de Motorista Oficial, Classe B, Padrão II, da Tabela de Vencimentos da SUDENE. (Proc. nº PO.28110.0037/93-6)

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 126 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e no Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, a LUIZ GONZAGA FARIAS DA COSTA, mat. 6135-2, no cargo de Agente de Serviços Administrativos, Classe B, Padrão V, da Tabela de Vencimentos da SUDENE. (Proc. nº PO.28110.0038/93-X)

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ELIEZER MENEZES

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 24, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O MINISTRO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas no art. 8º, Parágrafo único, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, com a nova redação dada pelo art. 35, da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, considerando o disposto na Lei nº 8.490, de 19 de

novembro de 1992, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 99.355, de 27 de junho de 1990, e do Regulamento Interno aprovado pela Resolução /CONAMA nº 025, de 3 de dezembro de 1986, resolve:

I - Nomear para exercerem as funções de Membros Titulares e Suplentes, respectivamente, no Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, como representantes de Órgão da Presidência da República, Governos Estaduais e Entidades Cíveis adiante indicados:

Casa Militar da Presidência da República
Adair Luiz Pereira - Titular

Governo do Estado de Santa Catarina
Claudio Avilla da Silva - Titular
Jucélia Cardoso Caetano - Suplente

Governo do Estado de São Paulo
José de Avila Aguiar Coimbra - Suplente

Governo do Estado de Sergipe
José Carlos Mesquita Teixeira - Titular

Entidade Civil Representante da Região Nordeste - FURPA
Francisco Rodrigues Soares - Titular
Eliana Morais de Abreu - Suplente

Ação Democrática Feminina Gaúcha Amigos da Terra
Jorge André Fauth - Suplente

II - Conceder dispensa, em consequência, aos atuais ocupantes das citadas funções no referido Conselho.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Ministério da Cultura

INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL Museu Histórico Nacional

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1993

A DIRETORA DO MUSEU HISTÓRICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008, de 09 de abril de 1991, da Presidência do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural, e tendo em vista o artigo 41 do Decreto-lei nº 2.300/86, resolve:

Nº 2 - 1 - Nomear os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições, compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 21 inciso II, alínea "b" do Decreto-lei nº 2.300/86 de 21 de novembro de 1986, com a finalidade exclusiva para a Tomada de Preços referente a prestação dos serviços de limpeza e conservação do Museu Histórico Nacional.

- PEDRO PAULO DE ALBUQUERQUE
Analista de Administração
- CRISTIANE RAMOS VIANNA
Analista de Administração
- ADMARDO JOSÉ ROSA
Supervisor de Vigilância
- JOÃO LUIZ PIRASSUNUNGA (Suplente)
Assistente Técnico Administrativo
- NELSON JORGE DOS SANTOS (Suplente)
Assistente Administrativo

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 3 - 1 - Nomear os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições, compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO para obras e serviços de engenharia do Museu Histórico Nacional, nos termos previstos no artigo 21, inciso I, alínea "A" do Decreto-lei nº 2.300/86 de 21 de novembro de 1986 e demais normas pertinentes espécie:

- LUIZ CARLOS ANTONELLI LACERDA
Técnico em Preservação Arquitetônica
- JÚLIO CESAR CORREA COSTA
Assistente Técnico Administrativo
- GILBERTO GARBIM
Assistente Técnico Administrativo
- GRACIA DE FÁTIMA LUSTOSA BLANCO (Suplente)
Assistente Técnico Administrativo
- NELSON JORGE DOS SANTOS (Suplente)
Assistente Administrativo

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 4 - 1 - Nomear os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições, compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO para serviços e compras do Museu Histórico Nacional, nos termos previstos no artigo 21, inciso II, alínea "A" do Decreto-lei nº 2.300/86 de 21 de novembro de 1986 e demais normas pertinentes a espécie:

- CRISTIANE RAMOS VIANNA
Analista de Administração
- ADMARDO JOSÉ ROSA
Supervisor de Vigilância
- EDMILSON ANTONIO MATOS PIINTO

- Assistente Administrativo
- GRACIA DE FÁTIMA LUSTOSA BLANCO (Suplente)
Assistente Técnico Administrativo
- HUGO CATAPINOZI NETO (Suplente)
Assistente Administrativo

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ECYLA CASTANHEIRA BRANDÃO

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria-Geral da República PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1993

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 08100.000748/93-03, resolve:

Nº 87 - Autorizar o afastamento do País, com ônus limitado, do Doutor EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO, Procurador da República, para cursar pós-graduação (mestrado - "LL.M. in International Human Rights Law") na Universidade de Essex - Inglaterra, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 07 de outubro de 1993.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 08100.004621/92-65, resolve:

Nº 88 - Autorizar o afastamento do País, com ônus limitado, do Doutor MARCO AURÉLIO DUTRA AYDOS, Procurador da República, para participar do Curso de Doutorado na New School for Social Research, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 12 de setembro de 1993.

ARISTIDES JUIQUEIRA ALVARENGA

Procuradoria da República na Bahia PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1993

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 054, de 19.02.93, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Nº 5 - Dispensar MARIA INES VIANA COELHO JOAQUIM DE CARVALHO do encargo de substituto eventual do Chefe de Gabinete, código DAS-101.1, da Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Nº 6 - Designar YVONE SOARES PIINTO ARAUJO para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Gabinete, código DAS-101.1, da Procuradoria da República no Estado da Bahia.

DACIANO PÓBLO DE CASTRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho 14ª Região

PORTARIA Nº 2, DE 22 DE MARÇO DE 1993

A PROCURADORA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e consoante o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, que regulamentou o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, e Portaria nº 107, de 02.05.92, publicada no DOU de 28.04.92, resolve:

Designar os servidores LINDAURA MERINO BARBOSA, JOSÉ VENANCIO DA SILVA e LUCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, para sob a presidência de primeira, formarem a Comissão Permanente de Licitação, competindo-lhes a expedição, julgamento e todo o processamento legal exigido para tal fim.

HELENY FERREIRA DE ARAUJO SCETTINE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Procuradoria-Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios

PORTARIA Nº 208, DE 29 DE MARÇO DE 1993

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e da competência contida na Portaria nº 036/PGJ, de 12 de fevereiro de 1993, resolve:

Nomear ODONTINO DA SILVA MELLO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes e Serviços Gerais, código

go DAS-101.1, do Departamento de Apoio Administrativo, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 195 e 204 respectivamente de 24 e 26.03.93, publicadas no D.O.U. de 29.03.93, Seção II, página 1748, para constar o seguinte:

Onde se lê: Assessor do Procurador-Geral
Léia-se : Assessor da Assessoria do Procurador-Geral.

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DO TRABALHO Delegacia Regional do Trabalho no Ceará

EDITAL

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO, NO CEARÁ, usando das atribuições conferidas pela Portaria MTA nº 712, de 05 de agosto de 1992, e dando cumprimento ao disposto no § 7º, do art. 630, da CLT, e no § 1º, do art. 9º, da Portaria nº 3.568, de 04.10.77, leva a público a seguinte relação nominal dos Fiscais do Trabalho, Médicos, Engenheiros, Assistentes Sociais e Agentes de Higiene e Segurança do Trabalho, em efetivo exercício na função, portadores da Carteira de Identidade Fiscal-CIF:

Fiscal do Trabalho: Adalberto Felinto da Cruz, CIF 11201, Afonso Williams Lima Lopes, CIF 11202, Albaniza Ribeiro Reis, CIF 11204, Alcides de Oliveira Quesado, CIF 11205, Aldeide Sampaio Sombra, CIF 11207, Alina Rodrigues, CIF 11208, Alzenir Sales Bezerra, CIF 11209, Ana Beatriz P. C. Gradwohl, CIF 11210, Anthony Eriyan Nogueira Veras, CIF 11211, Antônia Aldenira C. de Carvalho Dias, CIF 11212, Antônia Cesarina José Barros, CIF 11213, Antônio Evarde Torres, CIF 11215, Arabella Queiroz Azevedo, CIF 11216, Aripuanã Lopes Rabelo, CIF 11217, Balizna Maria Vieira Sampaio, CIF 11219, Benedita Célia O. Dias Carvalho CIF 11220, Benedita de Sousa Bezerra da Silva, CIF 11221, Benedito Celso Duarte Freitas, CIF 11222, Carlos Augusto Nunes Passos, CIF 11224, Cintia Garcia Amaral, CIF 11225, Cláudio de Almeida Viriato, CIF 11226, Cleuton Pontes Aguiar, CIF 11227, Domingos Sávio O. Araújo CIF 1129, Dorveel Gouveia Fernandes, CIF 11230, Dragomira Romero da Frota Pessoa, CIF 11231, Edinir Teixeira, CIF 11232, Eletra Garcia Amarel, CIF 11233, Eliane de Medeiros Studart, CIF 11234, Eliane Maria Braga Pereira Gomes, CIF 11235, Eliane Maria de Arruda Gomes Lopes, CIF 11236, Elizabete Pinto de Paiva, CIF 11237, Eva Garcia Amarel, CIF 11399, Flávio Rubens Delgado Perdigo, CIF 11333, Francisca Edicé Gomes de Souza, CIF 11243, Francisco das Chagas Ponte Dias, CIF 11245, Francisco de Assis Herculanio Verçosa, CIF 11247, Francisco Gomes Linard, CIF 11248, Francisco Justa Tavares, CIF 11249, Francisco Peixoto Diógenes, CIF 11250, Francisco Rufino Duarte, CIF 11251, Francisco William Guimarães Carneiro, CIF 11252, Gislene Moura da Cruz Soares, CIF 11254, Gracimar Lima Aguiar, CIF 11255, Hilda Perci coti Santana, CIF 11256, Hugo Carvalho Moreira, CIF 11257, Irenda Costa Carvalho, CIF 11259, Irene Portaleza do Nascimento Sousa, CIF 11258, Jeritza Jacó Oliveira, CIF 11260, João Batista Aguiar Neto, CIF 11261, João Correia Lima, CIF 11262, José Alfredo M. Marques, CIF 11263, José de Sá Barbosa, CIF 11265, José Fernandes Lopes Teles, CIF 11267, José Gama de Queiroz Filho, CIF 11268, José Henrique Vilela, CIF 11269, José Hudson Mendonça Moreira, CIF 11270, José Maria Sarai va Nogueira Júnior, CIF 11271, José Roberto Furtado Arruda, CIF 11273, Josefa Josileide Vieira, CIF 11275, Leontina Lins Marques, CIF 11274, Liduina Ribeiro Patrício, CIF 11276, Liréuda Fontinele Sampaio, CIF 11277, Luci Andrade de Oliveira, CIF 11278, Luis Souto Teixeira, CIF 11279, Lysia Maria Marques da Costa, CIF 11280, Marcelino, Rodrigues Mendes, CIF 11281, Margarida Maria Campos Oliveira Pinheiro, CIF 11282, Maria Agda Nascimento dos Santos, CIF 11283, Maria Alice Costa CIF 11284, Maria Círene Bessa, CIF 11285, Maria da Conceição Romero Fluxa, CIF 11287, Maria Cristina Castelo Branco, CIF 11286, Maria de Fátima Marinho Lins, CIF 11289, Maria de Lourdes Castro e Silva Menezes, CIF 11290, Maria do Socorro Soares Noronha, CIF 11292, Maria do Iorés Fialho, CIF 11294, Maria Eridulce Carlos Feitosa Oliveira, CIF 11295, Maria Euza F. T. Ferreira, CIF 11296.

Maria Fátima Moura Monteiro, CIF 11297, Maria Inês Pinto Bessa, CIF 11300, Maria José Alves Ribeiro, CIF 11301, Maria José Carneiro Cavalcante, CIF 11302, Maria Júlia Pinheiro Martins, CIF 11303, Maria Lúcia Lima Pereira, CIF 11304, Maria Luiza Barroso Cavalcante, CIF 11305, Maria Luiza Duarte Diniz, CIF 11306, Maria Marlene de Melo Vieira, CIF 11307, Maria Nely Falcão dos Santos, CIF 11308, Maria do Socorro Moraes Ribeiro, CIF 11291, Maria Stella Rocha Pinheiro, CIF 11332, Maria Vilani Diogo Ramalho, CIF 11309, Maria Zullina B. Moraes

CIF 11331, Marta Sileida da Costa Russó, CIF 11310, Noélia Ponte Freitas, CIF 11311, Orminda de Paula Pessoa Rocha, CIF 11218, Orzina Maria Ferreira, CIF 11313, Paula Marinho Vidigal Castro, CIF 11314, Raimundo Alceu Cunha Pires, CIF 11315, Regina Cely N. Pessoa da Costa, CIF 11316, Reinaldo de Jesus O. Santos, CIF 11317, Sandra Célia O. Teixeira de Menezes, CIF 11318, Sebastião de Abreu Neto, CIF 11319, Sebastião Pordeus de Souza, CIF 11320, Sérgio Gurgel Lira, CIF 11321, Sônia Lúcia Leitão Vianna, CIF 11322, Tânia Maria S. Pinheiro, CIF 11323, Tatiana Magalhães Serra, CIF 1324, Vânia Elita Teixeira de Abreu, CIF 11326, Vera Lúcia O. Quesado, CIF 11327, Walewska Riva de Quesado Miranda Bezerra, CIF 11329, Walter Monteiro da Silva, CIF 13794, Yara Correia São Thiago, CIF 11330, Aízio Tavares Bríngel CIF 11203, Alcides Gomes Sobreira, CIF 11205, Brígido Távora Dantas, CIF 11223, Danúcia Lima Ribeiro, CIF 11228, Eunice Ulisses P. Maia, CIF 11238, Fernando Peixoto de Melo, CIF 11240, José Dantas Tavares, CIF 11264, José Edilberto Figueiredo, CIF 11266, José Milton da Silva, CIF 11272, Maria Gorete Dantas Rocha, CIF 11299, Tereza de Fátima A. S. Moreira, CIF 11325, Vera Maria Anselmo Tavares, CIF 11328, Francisca de Fátima Frota, CIF 11242, Frank Martins Tavares, CIF 11253, Maria das Graças Mont'Alverne Parente, CIF 11288, Maria do Socorro Tomas de Araújo, CIF 11293, Maria Fernanda Mont'Alverne, CIF 11298.

ENGENHEIROS: Dorelland Ponte Lima, CIF 30021, Francisco Gilberto Belchior, CIF 30022, Francisco José Costa de Oliveira, CIF 30321, Francisco José Quariguasi Andrade, CIF 30023, Franklin Cardoso T. de Menezes, CIF 30024, Gilberto Gomes Norberto, CIF 30025, Gleidson dos Santos Lima, CIF 30026, Hamilton Tavares Vieira, CIF 30027, João Nogueira Neto, CIF 30028, Tomas Gomes Linard, CIF 30030.

MÉDICOS DO TRABALHO: Carlos Eneas Soares Ricca, CIF 40022, Carlos Henrique V. A. Medeiros, CIF 40023, Leveirier Barreto Campos, CIF 40024, Luis Fernandes Borges Neto, CIF 40025, Maria Zuleide Melo Barbosa, CIF 40026, Pedro Henrique Menezes Felismino, CIF 40027, Raimundo Wilson Chaves Martins, CIF 40028, Rita de Cássia Bastos Maia, CIF 40029.

AGENTES DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO: Francisco Carlos Xeres, CIF 50012, Joséilton Ferreira, CIF 50013, Luciano Carneiro Aragão, CIF 50014, Romão Mascarenhas dos Santos Júnior, CIF 50015.

ASSISTENTES SOCIAIS: Kátia Cristina Lopes, CIF 20012, Raquel Graça dos Santos, CIF 20021.

VÂNIA ELITA TEIXEIRA DE ABREU

(Of. nº 48/93)

MICROFICHAS

DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO I



São 60 páginas do Diário Oficial em 1 só microficha:
menos espaço, maior durabilidade, fácil manuseio.

MICROFICHAS DIAZO DO DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO I (a partir de 1980)	
MICROFICHA AVULSA	Cr\$ 6.500,00
COLEÇÃO MENSAL	Cr\$ 270.000,00
COLEÇÃO TRIMESTRAL	Cr\$ 810.000,00
COLEÇÃO ANUAL	Cr\$ 3.200.000,00
ASSINATURA TRIMESTRAL	Cr\$ 810.000,00

MICROFILME CÓPIA DIAZO — 35mm — DIÁRIO OFICIAL E DIÁRIO DA JUSTIÇA
PREÇO UNITÁRIO (ROLO) Cr\$ 498.000,00

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-6812 e 226-2686